



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 103

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1949

DECRETO N.º 9.738 — DE 4 DE MAIO DE 1949

Baixa o Regulamento para a execução da Lei n.º 301, de 11 de dezembro de 1948.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1945 (Lei Orgânica do Distrito Federal) e tendo em vista o disposto na Lei n.º 301, de 11 de dezembro de 1948, decreta:

Artigo 1.º — As garagens, as oficinas mecânicas, as oficinas de: pintura, lanterna, ferreiro, vidraceiro, electricista, cromagem, carpintaria, serralheiro, capoteiro, os estabelecimentos denominados ferro-velhos e as casas e peças de acessórios para automóveis que funciona ou venham a funcionar no Distrito Federal ficam obrigadas a comunicar à Delegacia Fiscal do Emplacamento as vendas, reparos ou modificações que efetuarem nos veículos automotores, na forma prescrita por este Regulamento.

Artigo 2.º — Ficam obrigadas a comunicação mensal as oficinas de:

a) Capoteiro — a confecção ou a mudança de qualquer capota em veículo que não a possua ou seja renovada em cor diferente da original (Impresso A);

b) Lanterna — toda e qualquer mudança de faróis, faroletes ou lanternas, ainda mesmo que somente vidros (Impresso A)

c) Ferreiro, Vidraceiro, Electricista, Serralheiro, Carpinteiro e Cromagem — todo e qualquer reparo, conserto ou substituição em automotor (Impresso A);

f) As Garagens e Oficinas mecânicas — todo e qualquer reparo ou conserto em veículos automotor avariado que importe na mudança do motor, cor, espécie, distribuidor, chassis, carburador, embreagens, relógios e rádios (Impresso C).

Artigo 3.º — Ficam obrigados a comunicação semanal:

a) As Garagens ou outros estabelecimentos inclusive os postos de lubrificação ou bombas que receberem para estadia provisória veículos automotores (Impresso D).

Artigo 4.º — Ficam obrigados a comunicação prévia de 24 horas:

a) As Oficinas de Pintura — de toda e qualquer pintura em veículos automotor diferente da cor original (Impresso E);

b) As Garagens e Oficinas mecânicas — de toda e qualquer alteração de motor, cor ou alteração de tipo do veículo (Impresso E).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 5.º — As Companhias ou autarquias que possuam oficinas próprias para consertos de seus próprios carros automotores, exclusivamente ou eventualmente de seus empregados, ficam obrigados a comunicação, quando alterarem: motor, cor ou tipo (Impresso C).

Artigo 6.º — Aquêles que alterarem a cor, motor e tipo de veículo sem a indispensável comunicação, ficarão sujeitos à cassação do alvará de licença, além das multas a serem arbitradas.

Artigo 7.º — Os estabelecimentos denominados ferro-velhos ficam obrigados a Livro de Registro de Compra e venda de veículos automotores, motores, chassis, carburadores, distribuidores, embreagens, relógios e rádios (fôlha modelo P).

Parágrafo único Todas as peças que tenham números progressivos serão registradas

Art. 8.º Todo aquele que adquirir automotores para ferro-velho ou socata é obrigado a recolher as suas chapas e respectivas licenças à Delegacia Fiscal do Emplacamento, dentro do prazo de 15 dias (Comunicação modelo G)

Art. 9.º Ficam expressamente proibidas as reparações de caráter grave, bem como todo e qualquer trabalho de lanternas, serralheiro, segeiro, carpinteiro ferreiro, vidraceiro ou pintura nos logradouros públicos.

Art. 10 Em nenhuma casa residencial ou comercial não especializada ou em terreno baldio poderão ser pintados ou alterados veículos automotores;

Art. 11. Nenhum veículo automotor terá sua licença renovada desde que a cor número do motor ou outra qualquer de suas características não estejam de acordo com o cadastro da Delegacia Fiscal do Emplacamento.

Art. 12. Os proprietários, os referentes de ferragens e oficinas, ficam responsáveis pela selagem das placas e características dos automotores que possuem guardarem e conservarem.

Parágrafo único. Quando acidentalmente ocorrer o evento de violação da selagem tal fato deverá ser comunicado, incontinenti, à Delegacia Fiscal do Emplacamento

Art. 13. Os responsáveis por garagens e oficinas deverão comunicar, imediatamente, à Delegacia Fiscal do Emplacamento qualquer raspagem verificada nos números dos motores

ou chassis dos veículos que conservam os números dos motores ou chassis dos veículos que conservem os números que verifiquem não serem os originais sob pena das sanções deste Regulamento.

Art. 14 Nenhum caminhão, ônibus ou veículo de transporte a frete ou de mercadorias poderá ser guardado durante a noite na via pública.

Art. 15. Os veículos avariados em logradouros públicos ficam obrigados, depois das 18 horas, a manter acesa

a lanterna vermelha da trazeira. A fim de evitar o evento da descarga da bateria ou avaria naquela, deverão os veículos possuir pequena lanterna vermelha de combustível.

Art. 16. As infrações a este Regulamento serão punidas com as multas previstas na Lei n.º 301, de 11 de dezembro de 1948

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 4 de maio de 1949.

— 61º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
Gilberto Marinho

ANEXO AO DECRETO N.º 9.738, DE 4 DE MAIO DE 1949

O impresso A a que se refere a alínea "a" do artigo 2 deste decreto será em formato de 22x27 tipo memorando, em 2 vias, onde será usado papel carbono de 2 faces e empregado lapis tinta ou caneta estenográfica, devendo ter os seguintes dizeres:

".....(firma) estabelecimento com oficina de à rua n.º comunica à Delegacia Fiscal do Emplacamento que executou os seguintes consertos: e as seguintes colunas: dia, mês, número da chapa, número do motor, marca, conserto efetuado, proprietário e carteira, onde deverão ser lançadas as características dos veículos que sofreram os consertos".

Estes estabelecimentos deverão discriminar o trabalho efetuado nas peças das suas especialidades.

A via original deverá, mensalmente, ser remetida à Delegacia; quanto à segunda via, deverá permanecer na Oficina

II

O impresso B será em formato 28x32 tipo memorando, em 2 vias, onde será usado papel carbono de 2faces e empregado lapis tinta ou caneta estenográfica, devendo, mensalmente, a 1.ª via ser remetida à Delegacia e a 2.ª permanecer no estabelecimento, terá os seguintes dizeres:

"..... (firma) estabelecida à Rua n.º comunica à Delegacia Fiscal do Emplacamento que adquiriu o seguinte material: (e as seguintes colunas: dia, mês, espécie, número da chapa, número do motor ou pela, marca, adquirido de, carteira, onde deverá ser lançado o material adquirido)".

As fôlhas do Livro de Registro de Compra e Venda (fôlha modelo F), a que se refere o artigo 7.º, e que serão rubricadas com a chancela do Diretor do Departamento de Fiscalização, terão o formato 44x27 e os seguintes dizeres: *Registro de compra e venda de veículos automotores e peças avulsas* (e as seguintes colunas: dia, mês, espécie, número da chapa, número do motor, ou pela, marca, ano da fabricação, adquirido de, carteira, dia, mês, ano, vendido a, carteira, onde deverá ser dada a carga das compras e descarga das vendas).

O lançamento do "stock" atual se fará neste livro, individualmente, feito ao lançamento; independentemente deste registro, deverá o mesmo com os respectivos números, riscando-se as colunas que não dispuserem reser comunicado à Delegacia Fiscal do Emplacamento nos impressos modelo B.

III

O impresso C a que se refere a alínea "f" deste Regulamento, que constitua a comunicação exigida pelo artigo 2 da Lei n. 301, de 11 de dezembro de 1948, será em formato 20x25, tipo memorando, em duas vias, onde será

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with monetary values in Cr\$.

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

usado papel carbono de duas faces e empregado lapis tinta ou caneta esferográfica, terá os seguintes dizeres:

(firma) estabelecida à rua n.º comunica à Delegacia Fiscal do Emplacamento que reparou o veículo automotor licenciado sob o n.º tipo marca motor n.º H. P. ano da fabricação. cor para de propriedade de motorista carteira de habilitação n.º data da emissão espécie

Número de peças trocadas:

Motor n.º pelo motor n.º Chassis n.º pelo chassis n.º Carburador n.º pelo carburador n.º Embreage n.º pela embreage n.º Relógio n.º pelo relógio n.º Rádio n.º pelo rádio n.º Caixa de mudanda n.º para n.º Diferencial n.º para n.º Distribuidor n.º para n.º Observações Entrada em / / às horas. Saída em / / Total do valor do serviço executado Cr\$ Nome de quem recebeu o veículo Carteira de identidade n.º

Em / /

Neste impresso deverá ser riscado o que não couber, sendo a comunicação mensal e singular, isto é, uma para cada veículo.

Este impresso deverá, também, ser usado pela Oficina de pintura, independentemente da comunicação prévia a que estão sujeitas as garagens e oficinas e cujos impressos do formato 18 x 22 terão os seguintes dizeres (Impresso modelo E):

Comunicação Prévia

(firma) estabelecida à rua n.º comunica à Delegacia Fiscal de Emplacamento, que vai proceder à alteração no veículo automotor licenciado sob o n.º tipo marca motor n.º de propriedade de cor para a cor do motor n.º para o motor n.º da espécie para a espécie

Em / /

Responsável

Neste memorando deverá ser riscado o que não couber.

As oficinas de que trata o art. 5.º, deverão somente fazer a comunicação mensal no impresso modelo C quando for o caso.

IV

As casas de peças e acessórios para veículos e automotores, quando adquirirem peças em segunda mão, ficam obrigadas ao impresso modelo B.

V

O impresso D terá o formato 26x27, terão os seguintes dizeres:

(firma) localizada à rua n.º comunica à Delegacia Fiscal do Emplacamento, que recebeu para estadia provisória os seguintes veículos automotores: (e as seguintes colunas: entrada, saída, mês, marca, n.º da chapa, n.º do motor, espécie, cor, proprietário/motorista, P/M, carteira de identidade, residência, carteira de habilitação).

Esta comunicação será semanal, e na coluna P/M, deverá constar o P ou M que caracterizará o proprietário ou o motorista.

A comunicação do artigo 8, poderá ser feita em papel almaço, no seguinte teor: (comunicação modelo G):

(firma), estabelecida à rua n.º comunica à Delegacia Fiscal do Emplacamento que adquiriu de carteira n.º o veículo automotor licenciado sob o n.º marca n.º do motor espécie car para socata e cuja licença, anexas, entrega a esta Delegacia.

Em / / Responsável

VII

As dimensões consignadas para os diversos memoranda são largura e altura, respectivamente, para as quais haverá tolerância.

Os estabelecimentos citados neste decreto regulamentador, deverão mandar proceder a imediata confecção dos impressos consignados neste texto.

Toda a peça de numeração proressiva, isto é, cujo número a identificação imediatamente, deverá ser registrada no impresso B.

Quando se tratar de carros "Ford", que não trazem número de motor, lançar o número do chassis por aquele.

Os dias a serem consignados nas comunicações são os dias da entrada dos veículos nas oficinas, da compra os mesmos ou das peças.

DECRETO N.º 9.739, DE 4 DE MAIO DE 1949

Concede gratificação de magistério ao servidor que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II, do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1949 e nos termos do item II do artigo 15 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, decreta:

Artigo 1.º Fica concedida a gratificação de magistério correspondente a dois decênios ao Professor de Curso Secundário, padrão "M" do Q. S.E., a partir de 1 de outubro de 1946.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de Maio de 1949 — 61.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — Francisco Negrão de Lima.

DECRETO N.º 9.740, DE 4 DE MAIO DE 1949

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Sousa Caldas, Bernardo Nunes, Santos Cruz, José Veiga e Praça Veiga Bastos todos situados no 9.º Distrito — Méter.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º, alínea II do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto de lotes n.º 8.523, aprovada em 25 de setembro de 1943 com denominações oficiais aprovadas de Rua Sousa Caldas, o logradouro que começa na Rua Baroneza do Engenho Novo, 134 ms. (cento e trinta e quatro metros) antes

da Rua Dois de Maio e termina na Rua Peçanha da Silva, com 201ms (duzentos e um metros) de extensão; Rua Bernardo Nunes, e logradouro que começa na Rua Baroneza do Engenho Novo, 182 ms (cento e oitenta e dois metros) antes da Rua Dois de Maio e termina na Rua Peçanha da Silva com 197 m (cento e noventa e sete metros) de extensão; Rua Santos Cruz, o logradouro que começa na Rua Sousa Caldas, 37 ms (trinta e sete metros) depois da Rua Baroneza do Engenho Novo e termina na Rua Bernardo Nunes, com 43.50 ms. (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) de extensão; Rua José Veiga, o logradouro que começa na Rua Sousa Caldas, 40 ms. (quarenta metros) antes da Rua Peçanha da Silva e termina na Rua Bernardo Nunes, com 43.50 ms. (quarenta e três metros e cinquenta centímetros) de extensão; Praça Veiga Bastos, o logradouro situado entre as Ruas Sousa Caldas e Bernardo Nunes e a 42 ms. (quarenta e dois metros) depois da Rua Santos Cruz; todos situados no 9.º Distrito — Méter.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 4 de Maio de 1949 — 61.º da República. — ANGELO MENDES DE MORAES. — João Gualberto Porto.

DECRETO N.º 9.741 — DE 4 DE MAIO DE 1949

Dá o nome de rua Almirante Baltazar ao trecho do logradouro que menciona e altera os limites das ruas General Canabarro, Francisco Eugênio, José Eugênio e da Avenida Bartolomeu de Gusmão.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º O trecho inicial da rua General Canabarro, que começa na rua de São Cristóvão e termina no leito da E. F. C. do Brasil, no encontro da rua Francisco Eugênio com a Avenida Bartolomeu de Gusmão passa a denominar-se rua Almirante Baltazar, situada no 6.º Distrito — São Cristóvão.

Art. 2.º A atual rua General Canabarro passa a começar na rua São

Francisco Xavier e a terminar no fim da rua Amapá, situada no 2.º Distrito — Estácio de Sá.

Art. 3.º A atual Avenida Bartolomeu de Gusmão passa a ter início no fim da rua Almirante Baltazar e às ruas Francisco Eugênio e José Eugênio passam a terminar na referida rua Almirante Baltazar. Situada no 6.º Distrito — São Cristóvão.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 4 de maio de 1949 — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS
João Gualberto Marques Porto

DECRETO N.º 8.742 — DE 4 DE MAIO DE 1949

Reconhece o prolongamento da rua Muller de Carvalho, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro o trecho situado no prolongamento da rua Muller de Carvalho, com 115.0 m (cento e quinze metros) de extensão, a partir de 180.00 m. (cento e oitenta metros) depois da rua São Jorge, de acordo com o projeto número 4.619 aprovado em 6 de agosto de 1947, satisfazendo as exigências do artigo 116, letra "D", do Decreto 6.000, de 1.º de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da tabela "B", artigo 2.º da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. Situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 2.º Com a incorporação do trecho cujo reconhecimento é decretado, a rua Muller de Carvalho, que começa na rua São Jorge, 50.00 m. (cinquenta metros) antes da rua Quintanilha, passa a terminar com 295.00 m. (duzentos e noventa e cinco metros) de extensão; situado no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
Distrito Federal, 4 de maio de 1949 — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAIS
João Gualberto Marques Porto

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 3 DE MAIO

A 86.
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.007.154-49-ASC, resolve apresentar nos termos do art. 1.º da Lei n.º 286-48, o Professor de Curso Primário, padrão I, Angelina Pimentel, Mat. 4.343.

DECRETOS DE 4 DE MAIO

P. 3.709.
O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Fiscal, classe G, do Q. P., com Braz Brando.

P. 3.710.
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. número 1.000.575-49, resolve prover por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de Chefe de Serviço padrão LC, do Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Serviços e Obras com o Oficial Administrativo classe M, Rodolfo Romão Pinheiro, Mat. 51.354.

P. 3.711 a P. 3.717.
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.001.787-49, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13 combinado com o item IV do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Técnico Rural, classe G, do Q. P., com:
Dec. P.
N.º 3.711 — Francisco Antônio Manzi.
N.º 3.712 — Paulo de Almeida Ramos.
N.º 3.713 — Antenor da Silva Mendes.
N.º 3.714 — José Augusto de Sousa.
N.º 3.715 — Carlos Cordova Cunha.
N.º 3.716 — Válder Gomes de Castro.
N.º 3.717 — José Ferreira Chagas.

APOSTILAS
Dia 4 de maio
Antônio Luis Mendes — Mat. 45.834 — De acordo com as disposições do art. 11, § 2.º do Decreto n.º 8.313-47 e do Dec. n.º 9.087-47, fica o funcionário de que trata o presente Dec. de Provedor, transferido, da classe H da carreira de Mecanógrafo do QSE, para igual classe e carreira do Q. P., considerando o disposto no Decreto n.º 9.489-48.

Afonso Luiz de Lima Jr. — Mat. 61.122. — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.021.389-49, o servidor a que se refere o presente título fica incluído na classe G, a partir de 24-2-1949, em consequência ac d' direito, que tem a promoção por antiguidade, nos termos da Lei n.º 4-47.

Fernando Cid Varela — Mat. 36.745. — De acordo com as disposições do art. 11, § 2.º do Decreto n.º 8.313-47 e do Decreto n.º 9.087-47, fica o funcionário de que trata o presente Dec. de Provedor, transferido, da classe H da carreira de Mecanógrafo do QSE, par igual classe e carreira do Q. P., considerando o disposto no Dec. número 9.489-48.

Eurídice Veiga — Mat. 36.747. — De acordo com as disposições do art. 11, § 2.º do Decreto n.º 8.313-47, e do Dec. n.º 9.087-47, fica o funcionário de que trata o presente Dec. de Provedor, transferido, da classe H da carreira de Mecanógrafo do QSE, para igual classe e carreira do Q. P., considerando o disposto no Dec. n.º 9.489-48.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 3 de maio

Francisco Pereira de Araújo (45.929). — Indeferido.
Walfrida Silveira de Cerqueira (1.009.192). — Seja demitido.
Pascoal José dos Santos (1.007.395) e Alberto da Costa (58.515). — Autorizo.
Cláudio José de Melo (1.023.854). — Mantenho o ato do Sr. Secretário de Administração.
Onérico José Lopes (41.388). — Instaura-se processo administrativo.
Cesar Augusto dos Santos Silvano (1.004.155). — Indeferido o recurso.
Ofélia Murilo Reis (1.010.863). — Mantenho o despacho.
Artur Dantas de Araújo (1.023.416). — Mantenho o ato.
Irenio Mottz da Silva (66.490). — Mantenho o ato.
Albino Lima Silva (41.597). — Seja submetido a processo administrativo.
Sami Jorge (1.013.212). — De acordo.
Parecer constante do presente despacho:
"Sr. Prefeito,
Sami Jorge, Visitador Social, classe E, requereu:

a) seu aproveitamento como Of. Administrativo;
b) nomeação efetiva como Dentista, por ter sido classificado em concurso.

2. Quanto à primeira solicitação, decorre a mesma de ter prestado prova de habilitação, sendo aprovado, conforme certificado anexo de 12 de setembro de 1945, chamado a ocupar o lugar, não compareceu. Dentro ainda do prazo de validade conferido pelo certificado citado, requereu seu aproveitamento, sendo o pedido indeferido, face a Circular n.º 5-40, da Presidência da República, que sustava o ingresso de extranumerários. — Nesse interim, esgotou-se o prazo de validade do certificado. Tendo requerido novamente, seu pedido foi indeferido a 27 de maio de 1947, pelo Prefeito de então.

3. Requereu novamente e tendo em vista o parecer do Departamento do Pessoal earei a 26 de janeiro do corrente ano o seguinte despacho:
"Proceda-se nos termos do parecer".

4. Volta novamente o interessado pedindo revisão deste despacho, cujo sentido diz não alcançar, uma vez que há outros pareceres onde o assunto foi tratado mais longamente.

5. Tendo em vista a sua situação de acordo com o que ficou exposto mantenho o meu ponto de vista, ou seja:

a) Indeferimento de sua pretensão de ser aproveitado como Of. Administrativo, por não mais lhe assistir tal direito;

b) Aguardar, de acordo com sua colocação do concurso, sua vez de ser nomeado como Dentista.

A elevada consideração de V.Ex.ª. Em 30 de abril de 1949. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração".

Na Secretaria Geral de Agricultura e Comércio.

Expediente de 3 de maio de 1949

Ofícios:
N.º 219-DAB — Arroz, procedente do Rio Grande do Sul, controle pelo 2-AB. — Ciente.
N.º 545-AGSE — Estatística sobre carne bovina. — Ciente.
N.º 550-AGSE — Estatística sobre carne bovina. — Ciente.
N.º 62-DIC (Processo n.º 2.002.423 de 1949). — Ajuda de custas. — Não convém, presentemente.
N.º 525-AGSE (Processo n.º 2.002.468 — Frigorífico para pescado. — Aprova. Sociedade Brasileira de Produtos de Lavoura Ltda. (Proc. n.º 2.002.332, de 1949). — Ciente. Arquite-se.
Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. (Proc. n.º 6.019.141-49). — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Ofício n.º 215 (Proc. n.º 2.002.458, de 1949). — Arroz, procedente do Rio Grande do Sul, controle pelo 2-AB. — Ciente.

Ofício n.º 137-DVT. (Processo número 2.002.381-49). — Movimento estatístico do mês de março. — Ciente.
Ofício n.º 280-DAB (Processo número 2.002.290-49) — Aparelho telefônico para o Mercado de Itajá — Autorizo, a S.G.V.O.

Ofício n.º 292-DAB (Processo número 2.002.410). — Redução de caminhão feira. — Ciente.

Sindicato do Comércio Atacadista de Carnes Frescas e Congeladas (Processo n.º 2.000.634-49). — Providências tomadas. — Ciente. Arquite-se.

João Batista S. Lima (Processo número 2.002.260-49). — Ciente. Arquite-se.

Gerado de Freitas (Processo número 2.000.573-49). — Terreno para plantio de hortaliças. — Concede a título precário, mediante aluguel de mil duzentos cruzeiros anuais.

Andebu do Brasil S. A. (Processo n.º 2.002.251-49). — Financiamento de equipamento para construção de padarias modelo. — Ao Sr. Presidente do Banco da Prefeitura do Distrito Federal.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Dia 29 de abril de 1949

Companhia de Terrenos Leblon Limitada — 4.141.133. — Aprova.

Dia 30 de abril de 1949

Ofícios:
N.º 1.433-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.889. — Autorizo.
N.º 1.398-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.998. — Idem.
N.º 1.397-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.397. — Idem.
N.º 1.367-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.055. — Idem.
N.º 1.368-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.066. — Idem.
N.º 1.369-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.069. — Idem.
N.º 1.365-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.070. — Idem.
N.º 1.362-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.075. — Idem.
N.º 1.363-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.077. — Idem.
N.º 1.364-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.078. — Idem.
N.º 1.366-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.079. — Idem.

N.º 1.359-49 — da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — 6.015.074. — Idem.

N.º 262-49 — do Hospital Geral de Proto Socorro — 6.015.132. — Idem.

N.º 35-49 — da Polícia de Vigilância — 5.300.488. — Idem.

Mem. s-n.º de 26-7-48 — do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito — Beliza Fontenele de Menezes e outro — 4.141.404. — Aprovo e autorizo.

N.º 63-49 — da Superintendência do Financiamento Urbanístico — 4.141.239. — De acordo.

N.º 786-48 — do Departamento da Renda Imobiliária — 4.201.424. — Aprovo.

Valter Mendes Wunder — 4.603.929. — Concedo.

Bertino Dutra da Silva — Número 4.602.760. — Atenda-se.

Gumercindo Pigueiredo — Número 4.611.833. — Isente-se.

Wilson de Santana Coutinho — Número 4.611.972. — Idem.

Edgard Soares Judice — Número 4.501.845. — Idem.

Augusto Matoso de Oliveira — Número 4.612.441. — Idem.

Carlos Castelo Branco — Número 4.502.276. — Idem.

Maximiano Eduardo da Silva Fousca — N.º 4.611.686. — Idem.

Francisco de Castro Borges Machado — N.º 4.611.587. — Idem.

Valdemar de Araújo Mota — Número 4.611.683. — Idem.

Severino Nunes da Silva — Número 4.611.680. — Idem.

Heitor da Silva Costa — Número 7.401.523. — Aprovo e autorizo.

Fundação Luporini S. A. — Número 4.141.246. — Aprovo.

Dia 1 de maio de 1949.

The Rio de Janeiro City Improvements — N.º 4.001.281. — Sim.

Ofícios:

N.º 491-49 — Do Departamento do Contencioso Fiscal — N.º 4.001.232. — Autorizo.

N.º 222-49 — Do Departamento da Renda Imobiliária — N.º 4.001.307. — Idem.

N.º GS-49-0810 — Da Secretaria Geral de Finanças — N.º 4.001.403. — Idem.

N.º GS-50-311-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — N.º 4.001.402. — Idem.

N.º GS-51-812-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — N.º 4.001.401. — Idem.

N.º GS-52-813-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — N.º 4.001.400. — Idem.

N.º GS-53-814-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — N.º 4.001.399. — Idem.

N.º 487-49 — Do Departamento do Contencioso Fiscal — N.º 4.001.228. — Idem.

N.º 489-49 — Do Departamento do Contencioso Fiscal — N.º 4.001.227. — Idem.

N.º 483-49 — Do Departamento do Contencioso Fiscal — N.º 4.001.225. — Idem.

N.º 490-49 — Do Departamento do Contencioso Fiscal — N.º 4.001.229. — Idem.

N.º GS-45-758-49 — Da Secretaria Geral de Finanças — N.º 4.001.348. — Idem.

Ofícios:

Of. 93-49 — do Departamento da Renda Mercantil — 4.001.354. — Autorizo.

Of. 291-49 — do Tribunal de Contas — 4.001.264. — Idem.

Of. 43-49 — do Departamento de Rendas Diversas — 4.505.811. — Idem.

João Pereira Peixoto — 4.000.227. — Idem.

Fundação Leão XIII — 4.001.253. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.256. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.714. — Idem.

Sebastião oGomes Coutinho 4.501.047. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.258. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.259. — Idem.

Jose Carmo Coppolecchio 4.504.477. — Idem.

Salomão Gualberto — 4.505.510. — Concedo.

Manuel Jovino da Silva — 4.505.400. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.268. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.269. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.270. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.271. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.272. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.273. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.274. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.275. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.282. — Concedo.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.282. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.277. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.261. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.231. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.251. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.252. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.253. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.701. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.713. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.712. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.711. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.709. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.707. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.706. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.705. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.265. — Concedo.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.266. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.504.267. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.283. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.284. — Idem.

Manoel Laurinlo — 4.503.317. — Idem.

Alvaro Porto Guimarães — 4.502.535. — Idem.

Mário Tarquinio de Souza e outra — 4.502.420. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.257. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.260. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.242. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.243. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.278. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.279. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.280. — Idem.

Nuno Gomes dos Santos — 4.503.332. — Idem.

Homero de Almeida Sena — 4.000.016. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.716. — Idem.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.504.715. — Idem.

Lauro Rosa — 4.504.748. — Idem.

Angelo D'Alessandro Marx — 4.504.753. — Idem.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha — 4.504.843. — Idem.

Dirceu Macieira Bellizzi e outra — 4.504.945. — Idem.

Helena Marques da Costa Elois — 4.584.913. — Idem.

Ayrton Estrela — 4.505.118. — Idem.

Caixa de Construções de casa para o pessoal do Ministério da Marinha — 4.505.132. — Concedo.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — 4.505.135. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.241. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — 4.503.118. — Idem.

Caixa de Construções de casas do Ministério da Guerra — 4.505.362. — Idem.

Gilberto Neto — 4.505.363. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.244. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.245. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.245. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.245. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.246. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.247. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.248. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.250. — Idem.

Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — 4.505.249. — Idem.

Liga do Comércio do Rio de Janeiro — 4.001.277. — Mantenho as disposições vigentes que impedem a transformação discricionária de prédios destinados a residência em casas de comerciais.

José Botelho de Macedo — 4.000.188. — Aprovo.

Paulo Heitor Sebastião Barbosa de Moraes e outra — 4.001.375. — Aprovo o laudo.

Rosina Stich Alvim — 4.505.199. — Indefiro.

Diva Pereira Lima Ministérios — 4.001.214. — Aguarde oportunidade.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Expediente do dia 4 de maio de 1949

DESPACHO DO PREFEITO

Do dia 26 de abril:

Processos:

N.º 5.002.146-49-SGI — Ofício 392-D do DFS. — Congratulo-me com o Secretário do Interior pelo modo eficiente com que vem orientando os seus serviços, atendendo e ultrapassando as suas finalidades.

Do dia 2 de maio

N.º 1.030.424-49-ASGA — Alfeu Pinto Loureiro. — Ao Sr. Secretário Geral de Administração

N.º 5.704.416-49-DFS — Aricles Martins Lopes. — Autorizo.

N.º 5.704.712-49-DFS — Geraldo de Freitas. — Mantenho o indeferimento.

N.º 5.704.776-49-DFS — Teresônolis Imobiliária Ltda. — Indeferido.

N.º 5.705.877-49-DFS — Ofício 348-D do DFS. — Autorizo.

N.º 5.706.463-49-DFS — José de Jesus Assunção. — Concedo por mais sessenta dias, nas mesmas condições anteriores.

N.º 5.706.647-49-DFS — Carnavale, Lupino! Cia. — Mantenho o indeferimento.

Do dia 3 de maio

N.º 3.689 — Gabinete do Prefeito — Turene de Lima Campos. — Arquivase.

N.º 1.036.943-49-SGA — Rolf L. Larson. — Concedo.

N.º 4.751.931-49-SGF — Pap. 513 do Contencioso Fiscal referente a Fátelvina Gonçalves Cabela. — Cancele-se.

N.º 5.002.255-49-SGI — Ofício número 146 — P-JSA. — Autorizo.

N.º 5.002.420-49-SGI — Ofício 25-49-SGI. — Autorizo

N.º 5.700.532-49-DFS — M. Am do & Amado — Atenda-se.

N.º 5.703.242-49-DFS — Padre Pedro Antic — Concedo.

N.º 5.708.271-49-DFS — Jarder Araújo de Medeiros. — Indefiro por falta de empresa legal.

N.º 5.708.800-49-DFS — C. Frias & Cia, Ltda. — Autorizo.

N.º 7.405.281-49-SGV — Manuel Fernandes e Silva. — Autorizo a título precatório

N.º 7.594.877-49-SGV — Famoso Pereira. — Autorizo, a título precatório.

Regimento Interno DO Supremo Tribunal Eleitoral DIVULGAÇÃO N.º 552 Preço: Cr\$ 1,00 A VENDA: Casa de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I - Palácio da Fazenda Agência II - Superior Exatidão e rapidez pelo Serviço de Recorrência Postal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Geral de Administração
ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL
 PORTARIA DE 3 DE MAIO

Ns. 2.537 a 2.549:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.039.618-49, resolve admitir os abaixo descritos, para a função de Auxiliar de Mocanógrafo, referência E, em vagas existentes da Yabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 9.638-49:
 N.º 2.537 — Maria José Sanit Leger Nigro.
 N.º 2.538 — Ivone dos Reis Sá.
 N.º 2.539 — Néa Salles de Oliveira Pinto.
 N.º 2.540 — Clédia Aguiar.
 N.º 2.541 — Elza Guimarães.
 N.º 2.542 — Maria Martha de Figueiredo Borges.
 N.º 2.543 — Yolanda da Silva Marzullo.
 N.º 2.544 — Ilca Moura Lopes.
 N.º 2.545 — Neide Damasio.
 N.º 2.546 — Jorge Botelho.
 N.º 2.547 — Raul Francisco Serrano.
 N.º 2.548 — Elias Nasser.
 N.º 2.549 — Lauro José da Silva.
 Ns. 2.550 a 2.553:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.039.618-49, resolve admitir os abaixo descritos para a função de Artífice, referência C, em vagas existentes na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 9.638-49:
 N.º 2.550 — Orlando Beto.
 N.º 2.551 — Tales da Cruz Ribeiro.
 N.º 2.552 — José Francisco de Melo.
 N.º 2.553 — Lindolfo Santos.
 Ns. 2.554 a 2.557:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.039.618-49 resolve admitir os abaixo descritos, para a função de Trabalhador, referência B, em vagas existentes na Tabela de Diarista da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 9.638-49:
 N.º 2.554 — João Marinho Soares.
 N.º 2.555 — Sebastião Felipe da Mota.
 N.º 2.556 — Nelson Santos.
 N.º 2.557 — Helder Dutra Galhano.
 Ns. 2.558 a 2.570:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.039.618-49, resolve admitir os abaixo descritos, para a função de Estafetas, referência B em vagas existentes na Tabela de Diarista da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto número 9.638-49:
 N.º 2.558 — Alfredo Soares Vieira.
 N.º 2.559 — José Gimari.
 N.º 2.560 — Osmar Estefanilo.
 N.º 2.561 — Delamare de Almeida Cristino.
 N.º 2.562 — Auber José Rollemberg da Cruz.
 N.º 2.563 — Otacillo Trilles de Amaral.
 N.º 2.564 — Claudio Lisboa.
 N.º 2.565 — Fernandes Pereira.
 N.º 2.566 José Joaquim Emilio Neto.
 N.º 2.567 — Gilson Vicente Correia.
 N.º 2.568 — Rubens do Rêgo Marujo.
 N.º 2.569 — Waldo Guedes Pinheiro.
 N.º 2.570 — Nelson de Souza Garcia.
 N.º 2.571:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educa-

ção e Cultura, o Professor de Ensino Secundário — Ginásio — padrão H interino, Alípio Deodato de Souza, matrícula 62.435.
 N.º 2.572:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.035.809-49, resolve, nos termos da letra "g" do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dispensar o Motorista, extranumerário-mensalista, padrão 26 Syllas Ribeiro Assunção, matrícula 50.340, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 9.638-49.
 N.º 2.573:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.035.809-49, resolve, nos termos da letra "g" do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dispensar o Vigilante, extranumerário-mensalista, referência D, Moacyr Gomes Barreto, matrícula 48.721, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 9.638-49.
 N.º 2.574:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito no processo número 1.035.809-49, resolve, nos termos da letra "g" do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dispensar o Vigilante, extranumerário-mensalista, referência 22, Thomé Dias Ribeiro matrícula 46.620, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral do Interior e Segurança, aprovada pelo Decreto n.º 9.638-49.
 N.º 2.576:
 O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 1.025.325-49, e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei 9.558-46 resolve admitir Pedro Bruno Ramos, para a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.639-49 e alterada pelo Decreto n.º 9.690-49.
 N.º 2.577:
 O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 1.025.325-49, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir Antonio Simonato, para a função de Trabalhador extranumerário diarista, referência B, em vaga existente na Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.639-49 e alterada pelo Decreto n.º 9.690-49.
 Apostilas:
 Dia 3 de maio:
 De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei 1.944-39 combinado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 6.027-43, ficam os funcionários abaixo, a partir das datas abaixo mencionadas, com os vencimentos correspondentes ao padrão 14 alterado para o padrão 15 do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto 9.500-48, a partir de 1-12-48:
 Carlos de Lima Pereira Pimenta — Matrícula n.º 31.348 — Processo

n.º 2.001.007. — A partir de 1-1-945.
 Edgard Baltazar de Campos — Matrícula n.º 31.358 — Processo número 2.001.814. — A partir de 2-1-945
 Temístocles de Oliveira — Matrícula n.º 26.597 — Processo número 7.704.402. — A partir de 5-1-945.
 Ernestino Rodrigues da Paixão — Matrícula n.º 24.945 — Processos número 7.704.741. — A partir de 17-3-1945.
 Gominiano Rodrigues de Sant Ana — Matrícula n.º 26.494 — Processo n.º 7.705.093. — A partir de 1-1-945.
 Edgard Soares Pavao — Matrícula n.º 23.385 — Processos n.º 7.705.205. — A partir de 2-1-1945.
 Euclides Antunes — Matrícula número 9.491 — Processos n.º 7.705.216. — A partir de 8-2-1945.
 Juvenir David — Matrícula número 13.953 — Processo n.º 7.603.659. — A partir de 3-1-1945.
 Creonclides de Azeredo Rangel — Matrícula n.º 26.882 — Processos número 7.603.675. — A partir de 1-6-945.
 Horácio José de Oliveira — Dec A 52-41. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 62.910-48-ASC, fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 10-3-1949 e publicada a 12-3-1949. — De acordo com o que consta do processo n.º 32.910-48-ASC, ficam alterados os proventos de inatividade do servidor a que se refere o presente título para Cr\$ 15.600,00 anuais no período entre 1-1-46 a 22-10-1948.
 Abelardo de Melo Xavier da Silveira — Dec. PP 19.273-44. — De acordo com o Decreto-Lei n.º 7.849-945, fica alterado para Engenheiro classe N, o cargo do servidor a que se refere o presente decreto de provimento.
 Miguel Pinto de Araújo — Dec. PP 20.173-40. — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 23, alterado para Artífice, padrão 7, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para E, nos termos do Decreto n.º 9.500-48 a partir de 1-12-48.
 Alfredo Ribeiro dos Santos — Dec. PP 17.808-40 — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 1-1-45 com o vencimento correspondente ao padrão 21, alterado para Artífice, padrão 11 do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para F, nos termos do Decreto n.º 9.500-48, a partir de 1-12-48.
 Faustino Fernandes Correia — Dec. PP 8.501-40. — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência a partir de 7-9-1946, com o vencimento correspondente ao padrão 24, nos termos do Decreto n.º 8.813-47 alterado o cargo para Servente, classe E, do Q. P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 500 mensal.
 Elmano Santos Di Jorge — Dec. P 2.114-49 — Fica retificado para Elmar Di Jorge o nome do servidor a que se refere o presente decreto.
 N.º 2.578:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo n.º 12.849-48-ASC, e de acordo com o despacho do Senhor Prefeito exarado em 26 de abril de 1949, no mesmo processo, resolve autorizar a reassunção do Trabalhador, padrão 5, Júlio Barbosa da Silva, matrícula 12.690, considerando como de licença sem vencimentos nos termos do art. 163 combinado com o art. 145 do Decreto-Lei 3.770-41, o período compreendido entre 1.º de março de 1947 até a data da publicação da presente Portaria.

Marla de Lourdes Ztozembach Moreira — Decreto P. 5.219-48 — De acordo com o art. 27 da Lei número 319-49, o padrão de vencimentos do funcionário a que se refere o presente título fica alterado para "M", a partir de 1-12-48.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Refixação:

Adelina Duarte Silva — (3.301.137) — Refixados em Cr\$ 73.560,00 os proventos anuais de inatividade, a partir de 1.º de dezembro de 1948, tendo em vista as informações prestadas.
 Despachos.
 Antônio Rodrigues da Costa (1.020.443) — Indeferido.
 Evandro de Sousa Andrade (1.011.214) — Indeferido.
 Edna Bento Faria Ferreira Lima (56.731-48) — Indeferido.
 José de Oliveira Barros (77.199-47) — De acordo, indeferido.
 Elza Guimarães (3.300.070) — Arquivar-se, tendo em vista decisão do Senhor Prefeito sobre o assunto no processo 60.675-48.
 José dos Reis (1.034.862) — Nada impede o solicitado.
 Manuel Francisco da Cruz (40.505-48) — Indeferido o pedido de reassunção, face ao informado. Rogo a S. Ex.ª o Sr. Prefeito, autorização para a presente dispensa.
 Hildeberto Benedito Guimarães .. (1.026.042) — Não pode ser atendido, tendo em vista o parecer.
 José Correia de Matos (1.023.602) — A dispensa do requerente foi feita dentro dos preceitos legais. Não há o que considerar.
 Humberto Lemme (1.021.449) — Concedo seis meses.
 Pedro Alves Cabral (1.021.395) — Não pode ser atendido, tendo em vista o informado.
 Roberto Bulcão Melo (1.019.415) — Autorizar a reassunção.
 Maria Nazareth Ardovino Barbosa Cambiaghi (1.018.471) — Concedo.
 Osório Campos (1.011.444) — Não pode ser atendido, tendo em vista o informado.
 Fátis Barbosa Doria de Góes (1.008.184) — Assim se proceda.
 Sebastião do Nascimento (1.007.830) — Não pode ser atendido, face ao informado.
 Maria Stela Willis (1.007.218) — Concedo seis meses.
 Judith Linhares Pimenta (59.235-48) — Indeferido, face à informação.
 Assis Perelara da Rosa (40.526-48) — O requerente deverá aguardar oportunidade.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — Seção II — Dia 3 de maio.
 Atos do Prefeito.
 Portarias de 30 de abril.
 N.º 389.
 Onde se lê:
 Pedro Landin — Oficial Administrativo Classe K — Matrícula número 6.143.
 Leia-se:
 Pedro Landin — Oficial Administrativo Classe K — Matrícula número 6.163.
 Diário Oficial — Seção II, de 3 de maio de 1949.
 Atos do Poder Executivo.
 Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949.
 Onde se lê:
 Da Lei n.º 217, de 5 de janeiro (Lei Orgânica do Distrito Federal)
 Leia-se:
 Da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948. (Lei Orgânica do Distrito Federal).
 Art. 8.º:
 Onde se lê:
 O artigo 28 do.
 Leia-se:
 O artigo 38 do.
 Art. 9.º

(*) § 1.º - As referidas instalações serão revistas pelo menos uma vez por mês, e sempre que for solicitada pelo Chefe do Serviço interessado. Decreto n.º 9.735, de 2 de maio de 1948

Onde se lê: Considerando que a Procuradoria Geral, estudando essa exoneração a luz do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, foi de parecer que implicitamente a lei permite a efetivação do interino: Leia-se:

Considerando que a Procuradoria Geral, estudando essa exoneração a luz do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941, foi de parecer que implicitamente a lei permite a efetivação do interino habilitado em concurso para o provimento do cargo que ocupa:

Onde se lê: Admitido a exigência de cargos. Leia-se: Admitindo a existência de cargos. Atos do Prefeito. Decretos de 2 de maio. P-3.279:

Onde se lê: Célia de Sousa Rocha. Leia-se: Lélia de Souza Rocha. P-3.285.

Onde se lê: Sílvia Imbuzeira. Leia-se: Sílvia Imbuzeiro. P-3.298:

Onde se lê: Matrícula n.º 6.00. Leia-se: Matrícula n.º 6.002. P-3.303 à P-3.306:

Onde se lê: Classe W. Leia-se: Classe K. P-3.305:

Onde se lê: Brandi de Melo. Leia-se: Erandy de Melo. P-3.307 à 3.310:

Onde se lê: Classe W. Leia-se: Classe K. P-3.307:

Onde se lê: Aime Pelegrino Noronha. Leia-se: Jaime Pelegrino Noronha.

Onde se lê: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 70.650/47-SC.

Leia-se: A-77: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo número 70.650/47-ASC.

Onde se lê: E-580: Leia-se: E-580 à E-586, E-588.

Onde se lê: Matrícula 9.40. Leia-se: Matrícula 9.940.

Onde se lê: E-589 à 1494: Leia-se: E-589 à 594: E-594:

Onde se lê: Matrícula 19.011. Leia-se: Matrícula 19.011. E-596:

Onde se lê: art. 47 da Lei n.º 4/47. Leia-se: art. 4º da Lei n.º 4/47. Portarias de 2 de maio. Onde se lê: N.º 294 a n.º 396. Leia-se:

N.º 394 à n.º 396. 397. Onde se lê: Remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança Geral de Agricultura.

Leia-se: Remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Agricultura.. N.º 398:

Onde se lê: Resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança. Leia-se:

Resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio para a Secretaria Geral do Interior e Segurança. Apostilas:

Onde se lê: Zaira de Vidal Eiras. Leia-se: Zaira de Vidal Fernandes Eiras. (*) Alexandrina Felícia da Silva, matrícula n.º 38.852, Dec. P. número 8.417.47. Fica revalidada a apostila lavrada no presente título a 7-6-48 e publicada a 9-6-48.

Secretaria Geral de Administração O Secretário Geral. Onde se lê: Portarias de 2 de maio. O Secretário Geral de Administração.

Leia-se: Portarias de 2 de maio. N.º 2.420: O Secretário Geral de Administração.

N.º 2.426: Onde se lê: Verneck Cardoso Siqueira. Leia-se:

Verneck Cardoso Siqueira. N.º 2.439: Onde se lê: José Augusto de Alencar Pareka. Leia-se:

José Augusto de Alencar Peroba. Apostilas: Ruth de Sá Freire da Mota Teixeira.

Onde se lê: Exclusive o aumento atribuído a classe H. Leia-se:

Exclusive o aumento concedido pelo D.L. 3.629/46, o que é resultante do vencimento atribuído a classe H. Despachos de Si Secretário Geral

João Francisco Henriques. Onde se lê: De 1-12 46 a 22-10-48. Leia-se:

De 1-1-46 a 22-10-48. Onde se lê: Alberto Soares de Pinho. 25-524.00.

Leia-se: Alberto Soares de Pinho. 25-524.06. Meton de Alencar Neto. Onde se lê:

E em Cr\$ 51.729,00 anuais, a partir de 1-1-46. Leia-se: E em Cr\$ 1.720,00 anuais, a partir de 1-1-49.

Onde se lê: Mário de Sousa Pereira. Leia-se: Maria de Souza Pereira. Onde se lê:

Augusto Gonçalves. Cr\$ 296,00. Leia-se: Augusto Gonçalves. Cr\$ 296,80.

Onde se lê: Juvelino Duarte de Sousa. Cr\$ 270,00. Leia-se: Juvelino Duarte de Souza. Cr\$ 270,90.

Onde se lê: Jeci Borg de Camargo. Leia-se: Jenny Borges de Camargo.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

LISTA DE LICENÇAS Em 3 de maio de 1949

Concedidas aos servidores: Efetivos - de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Extranumerários - de acordo com o Decreto-lei n.º 240 de 2 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941;

Diaristas - de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417 de 26 de março de 1945; Federais - de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iniciais

Matrícula - Núcleo

47 - 1.116 - Agenor Machado - Artífice - padrão 10 - 30 dias, artigo 153, de 28 de abril a 25 de maio de 1949.

15656 - 3.660 - Ana Machado - Telefonista - padrão 11 - 23 dias, artigo 153 de 20 de abril a 12 de maio de 1949

1.900 - Avaro Reis Filho - Médico - 21 dias, artigo 153, de 5 de abril a 4 de julho de 1949

2.483 - 4.960 - Juremar de Almeida Faria - Motorista - classe G - 29 dias, artigo 153 de 18 de março a 15 de abril de 1949

3.694 - 1.294 - Aurélio Viana Queiroga - Trabalhador - padrão 5 - 31 dias, artigo 153 de 21 de abril a 21 de maio de 1949

9.511 - 2.854 - José Jesus da Silva - Artífice - padrão 7 - 15 dias, artigo 154 de 29 de abril a 13 de maio de 1949

10.233 - 8.961 - Manuel da Rocha - Trabalhador - padrão 5 - 46 dias, artigo 153 de 1 de maio a 15 de junho de 1949

12.975 - Nelson Josino dos Santos - Motorista - classe F - 10 dias, artigo 154 de 1 de maio a 10 de maio de 1949.

16.622 - 8.960 - Eudóxia Augusta Camilo Gross - Professora de Curso Secundário - classe O - 62 dias, artigo 153 de 26 de abril a 26 de junho de 1949

19.584 - 3.660 - Rubens de Oliveira Freitas - Trabalhador - padrão 5 - 17 dias, artigo 153, de 28 de abril a 1 de maio de 1949.

19.889 - 3.932 - Niobey Zucchi de Lima - Professora de Curso Primário - classe I - 30 dias, artigo 153 de 20 de abril a 19 de maio de 1949.

22.230 - Odete Vargas Craves - Servente - classe G - 20 dias, artigo 154, de 27 de abril a 16 de maio de 1949.

22.488 - 6.51 - Cecília Firmino Pinto Louzada - Professora de Curso Primário - 20 dias, artigo 160, 56 dias, 26 de abril e 20 de junho de 1949.

25.569 - Enélio Acilino Oliveira - Trabalhador - padrão 6 - 15 dias, artigo 153, de 25 de abril a 9 de maio de 1949.

25.616 - João de Oliveira - Trabalhador - padrão 6 - 20 dias, artigo 153 de 25 de abril a 14 de maio de 1949.

25.616 - João de Oliveira - Trabalhador - padrão 6 - 20 dias, artigo 153, de 25 de abril a 14 de maio de 1949.

30.345 - Joaquim Lourenço - Eng. Serv. Instalações - padrão 20 - 29 dias, artigo 154 de 9 de abril a 7 de maio de 1949

32.815 - Alfredo Alves de Carvalho Filho - Artífice - padrão D - 12 dias, artigo 154 de 20 de abril a 11 de maio de 1949.

33.183 - Luísa Leite Carmelo - Professora de Curso Primário 2Q - 31 dias, artigo 153 de 25 de abril a 25 de maio de 1949

33.600 - 8.930 - Guilhermino Lopes da Silva - Trabalhador Limpeza Urbana - diarista - referência C - 20 dias, artigo 2.º, letra B, de 30 de abril a 19 de maio de 1949.

45.664 - 5.937 - Irene Machado - Escrivão - classe E - 30 dias, artigo 153, de 21 de abril a 20 de maio de 1949

49.776 - 4.890 - Onezimo Honório de Sousa - Fisca do Tráfego - padrão 5 - 20 dias, artigo 153 de 28 de abril a 17 de maio de 1949.

50.534 - 4.934 - Jose Ferreira da Silva - Trabalhador Limpeza Urbana - diarista - referência C - 15 dias, artigo 2.º letra B, de 1 de maio a 15 de maio de 1949.

52.290 - 7.856 - Vicente Dias Ventura - Trabalhador - diarista - referência 11 - 10 dias, artigo 2.º letra B, de 30 de abril a 9 de maio de 1949.

53.352 - 4.930 - Jaime Pastore - Trabalhador - diarista - referência C - 21 dias, artigo 2.º letra A, de 28 de abril a 18 de maio de 1949.

54.174 - 9.956 - Sílvia Correia da Silva - Trabalhador diarista - referência 11 - 5 dias, artigo 2.º letra A, de 26 de abril a 30 de abril de 1949.

55.950 - 7.964 - Maria da Penha Vargas da Silva - Professora de Curso Primário - padrão H - 31 dias, artigo 150 de 25 de abril a 25 de maio de 1949.

56.218 - 8.930 - Maria Auxiliadora Carvalho de Vasconcelos - Professora de Curso Primário - referência V - 21 dias, artigo 153, de 19 de abril a 9 de maio de 1949.

56.885 - 4.932 - Manuel Pinheiro de Sousa - Trabalhador diarista - Limpeza Urbana - classe 3 - 15 dias, artigo 2.º letra B de 29 de abril a 13 de maio de 1949.

57.114 - 4.935 - Antonio João Vitalino - Trabalhador Limpeza Urbana - diarista - referência C - 8 dias - artigo 2.º letra B, de 26 de abril a 5 de maio de 1949.

57.148 - 2.930 - Mario Dias Portes - Trabalhador Limpeza Urbana - diarista - referência C - 17 dias, artigo 2.º letra A de 27 de abril a 13 de maio de 1949

57.473 - Pedro Ladislau Pereira - Trabalhador Limpeza Urbana - diarista - referência C - 10 dias - artigo 2.º letra B de 29 de abril a 8 de maio de 1949.

57.610 - 1.953 - Henrique Clemente - Trabalhador - referência II - 18 dias, artigo 2.º letra A, de 29 de abril a 16 de maio de 1949.

57.999 - 3.932 - Renato Alves da Costa - Trabalhador Limpeza Urbana - diarista - referência C - 20 dias, artigo 2.º letra A de 23 de abril a 12 de maio de 1949.

58.200 - 3.050 - Jorge Sarquis, Vigilante classe D. Interino. 20 dias, artigo 153 de 25 de abril a 14 de maio de 1949.

59.086 - Benedito Ribeiro Campista, Apilicitor contratado, 17 dias, artigo 154 de 29 de abril a 15 de maio de 1949.

211.540 - 5.701 - Federal Arlinda Pinto Guedes, Atendente classe G, 31 dias, artigo 153 de 20 de abril a 20 de maio de 1949.

Indeferimentos

29.553 - 7.334 - Maria Clara de Soveral Junqueira Aires, Professora de Curso Primário, classe I.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

(*) Republicada por ter saído com incorreções.

Indeferido à vista do laudo técnico.

Prorrogações

1.053 — 1.870 — Messias Vieira, Servente classe D, 30 dias, artigo 153 de 4 de maio a 2 de junho de 1949.
 1.398 — 3.260 — Eponina Duara, Professora de curso Secundário, 30 dias, artigo 153, de 3 de maio a 1.º de junho de 1949.
 3.296 — 2.676 — Heloisa Boaventura de Carvalho, Atendente referência III, 26 dias artigo 153, de 1.º a 26 de maio de 1949.
 4.381 — 6.701 — Inácio Loloia da Silva, Servente classe III, 60 dias, artigo 153, de 2 de maio a 30 de junho de 1949.
 4.849 — 1.531 — Franklin Belfort de Oliveira, Agente da Dívida referência 44, 30 dias, artigo 153, de 29 de abril a 28 de maio de 1949.
 5.157 — 2.090 — Jose Novais, Oficial Administrativo 30 dias, artigo 153, de 3 de maio a 1.º de junho de 1949.
 6.945 — Abelina Lopes Barbosa, Atendente referência 12 60 dias, artigo 153, de 2 de maio a 30 de junho de 1949.
 9.093 — Judithth Pessoa Garcia, Enfermeira, classe E, 30 dias artigo 160 de 3 de maio a 1.º de junho de 1949.
 9.209 — 2.854 — Christovão Mendes, Artífice referência 7, 30 dias, artigo 153, de 2 a 31 de maio de 1949.
 9.956 — 8.041 — Antônio Gonçalves Júnior, Vigilante padrão 2º 29 dias, artigo 153, de 3 a 31 de maio de 1949.
 10.114 — 3.050 — Herondino Barros Rodrigues, Vigilante classe E, 61 dias, artigo 153, de 3 de maio a 2 de julho de 1949.
 11.322 — 3.933 — Paulino Barbosa Silva, Trabalhador padrão 13, 29 dias, artigo 153, de 24 de abril a 22 de maio de 1949.
 11.898 — 7.692 — Silvia Gomes de Oliveira, Enfermeira classe E, 22 dias artigo 153 de 27 de abril a 18 de maio de 1949.
 12.784 — Eugênio Vivaqua, Trabalhador Limpeza Urbana padrão 5, 61 dias artigo 156, de 30 de abril a 29 de junho de 1949.
 13.477 — 2.852 — Alberto Transmontano, Trabalhador padrão 5, 62 dias artigo 153, de 30 de abril a 30 de junho de 1949.
 13.694 — 5.913 — Olímpio Dário Valim de Melo, Trabalhador padrão 5 2 dias artigo 153, de 27 a 28 de abril de 1949.
 14.053 — 4.333 — Aurélla Hecksher Borgerth — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 156 de 2-5 a 30-7-49.
 14.279 — Etelvina de Santana — Alfatorador, padrão 24 — 90 dias, artigo 156, de 1-5 a 29-7-49.
 14.774 — José Moisés — Trabalhador padrão 13 — 90 dias, art. 156, de 2-5 a 30-7-49.
 15.020 — 9.933 — Emidlo Lima Rosa Júnior — Trabalhador, classe D — 15 dias, art. 153, de 1 a 15-5-49.
 15.425 — 4.855 — Severiano Honório dos Santos — Carpinteiro, padrão 10 — 30 dias, art. 153, de 3-5 a 1-6-49.
 16.194 — 2.020 — Avrelliano Furquim de Abreu — Fiscal, padrão 34 — 32 dias, art. 153, de 4-5 a 4-6-49.
 18.211 — 6.850 — Ernani Belisário da Silva — Calceteiro, padrão 22 — 28 dias, art. 153, de 2 a 29-5-49.
 18.416 — 2.854 — Verdilino Joaquim da Rosa — Trabalhador, padrão 14 — 51 dias, art. 153, de 2-5 a 21-6-49.
 18.875 — 6.935 — José Teixeira — Trabalhador, referência V — 30 dias, art. 153, de 3-5 a 1-6-49.
 18.948 — 6.935 — Inácio Ferreira Lousada — Trabalhador, referência 5 — 47 dias, art. 153, de 3-5 a 18-6-49.
 19.425 — 4.661 — Alcinda Costa — Trabalhador, referência 13 — 29 dias, art. 153, de 2 a 30-5-49.
 20.463 — 9.344 — Heloisa Moniz Reis — Professr de Curso Primário, classe I — 30 dias, art. 153, de 2 a 31-5-49.
 20.861 — 2.048 — Joaquim de Oliveira Rocha — Vigilante, classe D — 60 dias, art. 153, de 3-5 a 1-7-49.

22.357 — 7.931 — José Maciel do Rêgo — Trabalhador, classe D — 12 dias, art. 153, de 1 a 12-5-49.
 23.917 — 3.852 — Sebastião Barbosa da Silva — Trabalhador, padrão 13 — 87 dias, art. 153, de 30-4 a 25-7-49.
 24.146 — 2.852 — Astolfo Pereira dos Santos — Trabalhador, padrão 14 — 89 dias, art. 153, de 1-5 a 28-7-49.
 24.559 — Alfredo Francisco Paulino — Trabalhador — 15 dias, art. 153, de 3 a 17-5-49.
 25.554 — 0.180 — Américo Cordelro — Trabalhador, padrão 14 — 61 dias, art. 153, de 30-4 a 29-6-49.
 25.628 — Laurindo da Silva Braga — Trabalhador, padrão 14 — 20 dias, art. 153, de 24-4 a 13-5-49.
 25.815 — 0.180 — José Melo Filho — Trabalhador, padrão 11 — 30 dias, art. 153, de 22-4 a 21-5-49.
 25.930 — 0.931 — Deoclécio Ramos de Oliveira — Vigia, padrão V — 30 dias, art. 153, de 23-4 a 22-5-49.
 26.822 — Jupira Teixeira de Oliveira — Professor de Curso Primário 2Q — 30 dias, art. 153 de 1 a 30-5-49.
 28.434 — 7.856 — Luis Ferreira Guimarães — Trabalhador — 20 dias, artigo 153, de 2 a 21-5-49.
 29.014 — 9.342 — Cléa Resende — Professor de Curso Primário, classe I — 30 dias, art. 153, de 30-4 a 29-5-49.
 29.711 — 5.190 — Amadeu Gomes Viana — Trabalhador, padrão 15 — 30 dias, art. 153, de 30-4 a 29-5-49.
 31.080 — 2.907 — Daniel Pinto — Trabalhador, padrão 14 — 29 dias, artigo 153, de 4-5 a 1-6-49.
 31.212 — 7.901 — Joaquim de Oliveira — Jardineiro, padrão 5 — 24 dias, art. 153, de 2 a 25-5-49.
 31.797 — 2.873 — Deocéciano César da Silva — Trabalhador, referência V — 60 dias, art. 153, de 2-5 a 30-6-49.
 32.585 — 3.482 — Lourdes de Melo Branco — Escriturário, padrão 25 — 23 dias, art. 153, de 3 a 25-5-49.
 35.746 — 2.446 — Odete Batista Padrão — Oficial Administrativo classe H — 18 dias, art. 153, de 27-4 a 14-5-49.
 37.405 — 3.673 — Demetilde Gonçalves da Rocha — Trabalhador diarista, referência 11 — 3 dias, art. 2.º, letra a, de 30-4 a 2-5-49.
 37.616 — 6.859 — Alfredo de Carvalho — Trabalhador diarista, referência 11 — 10 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 10-5-49.
 38.578 — 2.342 — Maria Luísa da Silva — Instrutor, referência 33 — 18 dias, art. 153, de 23-4 a 10-5-49.
 39.455 — 4.934 — Honório Ribeiro — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 9 dias, artigo 2.º letra a, de 1 a 9-5-49.
 43.283 — 5.939 — Manuel Rodrigues — Trabalhador diarista, referência C — 7 dias, art. 2.º letra b, de 1 a 7-5-49.
 43.880 — 7.041 — Jair Fernandez — Vigilante, referência 22 — 30 dias, artigo 153, de 3-5 a 1-6-49.
 44.272 — 0.662 — Otília de Araújo Borges de Oliveira — Trabalhador diarista, referência B — 20 dias, art. 2.º, letra a, de 1 a 29-5-49.
 44.349 — 0.043 — Sebastião de Abreu — Vigilante, padrão 22 — 9 dias, artigo 153, de 2 a 10-5-49.
 44.399 — 2.706 — Dulce Eugênia de Medeiros — Trabalhador diarista, referência 11 — 8 dias, art. 153, de 25-4 a 2-5-49.
 4.435 — 8.260 — Hercília Coutinho da Cruz — Inspetor de Alunos, referência 22 — 29 dias, art. 153, de 1 a 29-5-49.
 45.951 — 5.270 — Maria Tavares — Inspetor de Alunos, referência 22 — 29 dias, art. 153, de 1 a 29-5-49.
 46.671 — 1.873 — Noêmia Cardoso Oliveira — Escriturário, referência 23 — 30 dias, art. 153, de 29-4 a 28-5-49.
 47.575 — 8.952 — José Ferreira — Artífice referência V — 60 dias, artigo 153, de 1-5 a 29-6-49.
 48.622 — 7.041 — Arnaldo Neves da Rocha — Vigilante classe D — 34 dias, art. 153, de 2-5 a 4-6-49.
 50.259 — 7.181 — Manuel Francisco Rangel — Trabalhador referência 12 — 53 dias, art. 153, de 3-5 a 24-6, de 1949.

N.º 50.759 — 8.930 — Alziro Pereira — Trabalhador limpeza urbana diarista classe C — 19 dias, art. 2.º letra a, de 12-4 a 30-4-49.
 50.971 — 6.933 — Francisco Alves de Mesquita — Artífice — 15 dias, artigo 154, de 5-5 a 19-5-49.
 51.705 — 4.851 — Otávio Batista Coelho — Trabalhador diarista — 17 dias, art. 2.º letra a, de 2-5 a 18-5-49.
 52.263 — 7.661 — Maria Maita — Costureiro referência III — 6 dias, art. 153, de 23-4 a 28-4-49.
 55.085 — Raimundo Nonato Carneiro — Maquinista — 18 dias, artigo 153, de 2-5 a 19-5-49.
 55.170 — Maurício Guilherme — 15 dias, art. 153, de 1-5 a 15-5-49.
 55.269 — 4.954 — Euclides Coriela Rodrigues — Artífice, padrão 3 — 29 dias, art. 153, de 1-5 a 29-5-49.
 55.797 — 660 — Belisário Soares — Trabalhador diarista referência 11 — 19 dias, art. 2.º, letra a, de 2-5 a 20 de 1949.
 56.508 — 4.041 — Antônio Flssa — Vigilante classe D — 30 dias, art. 153, de 2-5 a 31-5-49.
 Federal — Adolfo Manuel da Silva Pituba — Guarda sanitário classe G — 30 dias, art. 165, de 2-5 a 31-5, de 1949.

Altas

4.035 — 1.083 — Arlinda Gonçalves da Rocha Pullen — Estatístico.
 7.473 — 9.851 — João Ferreira da Silva — Trabalhador padrão 5
 10.502 — 2.930 — Viriato Mata da Rocha — Trabalhador padrão D.
 11.917 — 4.661 — Alcina Fernandes de Sousa — Trabalhador ref. 13.
 12.172 — 9.933 — Arnaldo Pereira da Silva — Trabalhador classe C.
 12.697 — 4.934 — Levino Silveira de Faria — Trabalhador padrão 5.
 13.580 — Manuel Ribeiro da Fontoura — Pintor.
 13.694 — 5.913 — Olímpio Dário Valim de Melo — Trabalhador padrão 5.
 13.743 — 8.331 — Alzemiro Borges de Oliveira — Trabalhador diarista.
 14.560 — 7.041 — Jonas Garcia dos Santos — Vigilante classe D.
 16.107 — Ivonete de Sousa Araújo — Enfermeiro padrão 31.
 16.361 — 8.930 — Bento Gonçalves Flores Júnior — Trabalhador padrão D.
 17.542 — 9.691 — Doristela Ribeiro da Silva — Trabalhador padrão 13.
 21.665 — Valdemiro Augusto Setúbal — Serralheiro padrão 22.
 21.989 — 7.850 — José Pedro Gomes — Maquinista ref 25.
 22.588 — 7.660 — Orvil Pôrto — Fotógrafo padrão 52.
 23.354 — 2.446 — Rosa Meneses Vincula — Of. adm. cl. H.

24.020 — João Batista dos Santos — Vigilante.
 21.196 — 9.260 — Rodoplano Serafim Soares — Trabalhador padrão D.
 27.685 — José Edgar dos Santos — Escriturário.
 28.896 — 8.931 — Manuel Fernandes — Trabalhador p. c.
 29.514 — 7.931 — Juventino da Silva — Trabalhador cl. C.
 29.514 — 7.931 — Juventino da Silva — Trabalhador classe C.
 35.593 — Maria da Penha Rangel — Enfermeiro padrão 31.
 37.405 — Demetilde Gonçalves da Rocha — Trabalhador diarista referência 11.
 37.666 — 6.692 — Carlinda Figueiredo Pereira — Atendente ref. C.
 38.024 — 8.937 — Iná da Silva Simões — Prof. Curso Primário.
 39.162 — 1.137 — Maria Cartota de Faria Anjo Coutinho — Oficial Administrativo classe H.
 44.399 — 2.706 — Dulce Eugênia de Medeiros — Trabalhador diarista referência 11.
 44.840 — 4.851 — Baldomero Pereira de Carvalho — Trabalhador diarista.
 43.899 — 5.240 — Ana Rosa Cabrej — Costureiro padrão 3.
 45.850 — 9.950 — Francisco Felas da Silva — Trabalhador diarista
 48.712 — 705 — Celina de Freitas Lages — Oficial Administrativo classe 61.
 49.544 — 9.160 — Luis de Oliveira Tadeu — Servente ref. 22.
 50.783 — 930 — Jacinto Antônio da Silva — Trabalhador limpeza urbana diarista classe C.
 51.312 — 974 — Nicanor Fernandes Silva — Trabalhador diarista.
 51.806 — 851 — João Francisco — Trabalhador diarista.
 51.879 — 4.934 — Hugo Carneiro — Trabalhador diarista.
 52.214 — José da Rocha — Trabalhador referência 11.
 52.263 — 7.661 — Maria Maita — Costureiro ref III.
 53.295 — 7.930 — Manuel Rodrigues Carvalho — Trabalhador diarista.
 53.784 — 2.854 — Harmodio Casares Sallent — Trabalhador diarista referência 11.
 54.712 — Cícero Lucas — Artífice.
 54.753 — Saul Zuleirat Carvalho — Trabalhador ref. II.
 54.892 — 5.955 — Silvino Antônio dos Santos — Trabalhador ref II.
 56.373 — Jenny Borges de Camargo — Enfermeiro.
 58.678 — 8.932 — Messias Ramos Fernandes — Trabalhador limpeza urbana diarista referência C.
 221.856 — 4.706 — Federal — Horácio Rodrigues Faria — Guarda sanitário classe E.
 — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 91, de 4 de maio de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processo n.º 5.411.778-49-DFS — A. J. Dias & Cia. Ltda. — Deferido, nos termos do parecer do D. F. S.
 Processo n.º 5.485.599-49-DFS. — Abílio Martins. — Concedo a baixa, nos termos da informação do D. F. S.

Departamento de Fiscalização

PORTARIAS

N.º 46, de 2 de maio de 1949 — O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, classe K, Joaquim Januário de Araújo Filho, matrícula n.º

mero 7.647, para responder pelo expediente da 35.ª Circunscrição Fiscal (Ilhas), durante o impedimento do Delegado Fiscal, Augusto Ramos de Freitas, que entra em gozo de férias nesta data.

N.º 47, de 4 de maio de 1949 — O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, classe K, Reni de Lima Rodrigues, mat. n.º 26.829 para responder pelo expediente da 34.ª C. F., Santa Cruz, durante o impedimento do respectivo Chefe.

Expediente de 4 de maio de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 356:
 O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal, padrão H, Antônio Leopoldino de Souza

sa, mat. 7.592, da 17.ª CF, Engenho Velho, núcleo 5.022 para a 15.ª CF, Espírito Santo núcleo 5.022.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 5.605.224 — Antônio Maria da Conceição. — Legalizada ou demolida a construção. volte.

N.º 28.429 — Renato Pereira Isensee. — Mantenho o uato. A licença de prorrogação despachado em 17 de maio de 1948 só foi paga em 2 de agosto de 1948.

N.º 4.750.630 — União das Operárias de Jesus. — Junte o auto em original ou por certidão.

N.º 4.009 — Manuel Lourenço Vilar — Nada há que deferir. A requerente Maria de Jesus Ramos não provou qualidade para requerer em nome do autuado Manuel Lourenço Vilar.

N.º 51705.339 — Valdemira Cecotte Able. — Cumprida a intimação, volte.

N.º 4.000.856 — Francisco Alves Duarte. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se.

N.º 5.600.320 — Alves Estevão — N.º 5.600.319 — Alvaro Machado Bolequim. — Pago o disposto do corrente exercício e a competente averbação. dê-se a baixa.

N.º 37.488 — Bento Ribeiro Football Club — Paulo Kruger da Cunha Cruz — N.º 6.411.690 — J. Ferreira & Herdeiro Ltda. — N.º 40.0.1 — Victorino de Oliveira — N.º 6.450.556 — Franceline Pereira Cantelmo — Número 4.300.520 — Bonifácio dos Santos — N.º 5.486.042 — Equitativa Terrestres Acidente e Transportes Sociedade Anônima — N.º 5.490.548 — Alexandre dos Santos Canavezes. — Montenho os autos.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 98

Expediente de 4 de maio de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 4 de maio

N.º 530: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Norma astilho — matrícula número 6.200.

N.º 531: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria de Lourdes Dias — matrícula n.º 62.201.

N.º 532: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Iranide Padilha — matrícula número 62.164.

N.º 533: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Clara Goldheil — matrícula número 62.126.

N.º 534: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Regina Maria Vairão Leal de Sousa — matrícula n.º 62.304.

N.º 535: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Nilza Duarte da Rocha — matrícula n.º 62.326.

N.º 536: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria Isabel de Sousa Costa — matrícula n.º 62.280.

N.º 537: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Diná Gonçalves Pinto — matrícula número 62.133.

N.º 538: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Eneida Ramos Ribeiro — matrícula n.º 62.142.

N.º 139: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D —

Leni Cláudio da Silva — matrícula número 62.277.

N.º 540: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Luci Gonçalves Babo — matrícula número 62.293.

N.º 541: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Cibele Melo de Oliveira — matrícula n.º 62.125.

N.º 543: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Jane da Cruz Garcia — matrícula número 62.298.

N.º 544: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — América da Silva Magalhães — matrícula n.º 62.386.

N.º 545: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Lígia Malaguti de Sousa — matrícula n.º 62.392.

N.º 546: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Luzia Alves — matrícula n.º 62.332.

N.º 547: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Ilice Ribeiro Quintanilha — matrícula n.º 62.338.

N.º 548: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Celi Ribeiro Quintanilha — matrícula n.º 62.337.

N.º 549: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Regina Maria Notaroberto Barbosa — matrícula n.º 62.374.

N.º 550: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Nilcéa Silveira Lima — matrícula número 62.104.

N.º 551: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D —

Maria América Marmelo de Aguiar — matrícula n.º 62.279.

N.º 552: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Nize Coelho Castinheiras — matrícula n.º 62.365.

N.º 553: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Aida Veloso da Rocha e Silva — matrícula n.º 62.343.

N.º 554: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Creusa Ribeiro de Almeida — matrícula n.º 62.396.

N.º 555: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Ienice Fernandes — matrícula número 62.390.

N.º 556: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Walma Nesi de Castro — matrícula número 62.255.

N.º 557: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria da Penha Melo Ferrari — matrícula n.º 62.348.

N.º 558: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Déa Loyola — matrícula n.º 62.174.

N.º 559: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Glória Duarte da Silva — matrícula n.º 62.152.

N.º 560: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria da Penha Santos — matrícula n.º 62.21.

N.º 561: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria Tereza Barroso Souto — matrícula n.º 62.397.

N.º 562: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria Emília Ribeiro Alves — matrícula n.º 62.366.

N.º 563: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Carmen Navarro de Magalhães — matrícula n.º 62.385.

N.º 564: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Nilce Delvaux Pinto Coelho — matrícula n.º 62.410.

N.º 565: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria Inês Pena — matrícula número 62.421.

N.º 566: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria Tereza da Costa Bastos Vieira — matrícula n.º 62.213.

N.º 567: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Lais Nuno de Barros Pereira — matrícula n.º 62.340.

N.º 568: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Eli da Costa Oliveira — matrícula número 62.140.

N.º 569: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Ruth Pinto de Almeida Vasconcelos — matrícula n.º 62.243.

N.º 570: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Iza Duarte de Jesus — matrícula número 62.166.

N.º 571: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — matrícula n.º 62.203.

N.º 572: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Nelly Wally Gaellani — matrícula número 62.409.

N.º 573: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Neyde da Costa Castelo Branco — matrícula 62.426.

N.º 574: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Lya Lana Quinn Lopes — matrícula 2.423.

N.º 575: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Elyette Brandão Ceuto — matrícula 62.419.

N.º 576: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Isalea da Costa Ferreira Dias — matrícula 62.427.

N.º 577: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Icles Magalhães Romero — matrícula 62.420.

N.º 578: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Henrique Mateus Peçres — matrícula 62.407.

N.º 579: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Dalila Igrejas — matrícula 62.130.

N.º 580: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Clea Dias de Aragão — matrícula 48.565.

N.º 581: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário ref. D — Maria de Lourdes Doring de Bustamante — matrícula 62.406.

N.º 582:
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de prédios e Aparentamentos Escolares o artífice ref. C — Osvaldo Baista da Gama — matrícula 62.415.

N.º 583:
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador parágrafo 3 — Alzira de Carvalho Nascimento — matrícula número 29.660.

N.º 584:
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Técnico-Profissional o professor de ensino secundário (Ginásio) padrão M — José Gaspar Nunes Gouveia — matrícula n.º 62.398.

N.º 585:
O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de prédios e Aparentamentos Escolares o artífice ref. C 4 — Manuel da Hora Reis — matrícula 62.414.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 4 de maio de 1949

Boletim n.º 80

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso primário: Caridad Seigneur Teixeira — Mat. 19.866 — para a escola 8-2 Benjamin Constant (3.ª zona), núcleo 4.340, por termo de amparo, de acordo com o art. 82, das Instruções n.º 2, publicado no Diário Oficial de 10-1-49.

Helôisa Costa Leite Ottoni — Mat. 34.353 — para a escola 6-10 Azevedo Júnior (2.ª zona-DA), núcleo 9.343, de acordo com o art. 49.

Ligia de Azevedo — Mat. 38.160 — para a escola 4-10 João Pinheiro (2.ª zona — DA), núcleo 8.3740 de acordo com o art. 49.

Maria Luíza Vieira Machado — Mat. 20.056 — para a escola 10-8 Bolívia (3.ª zona), núcleo 8.336, de acordo com o art. 49.

Dos Serventes Cl. E: Aprígio Francisco do Nascimento — Mat. 24.335 — para a escola 5-1 Vicente Licínio Cardoso, núcleo 3.344.

Marcolina Rodrigues dos Santos — Mat. 20.869 — para a escola 16-8 Duque de Caxias, núcleo 6.360.

Remoções:

Dos professores de curso primário: Amélia Pereira Magalhães Gomes — Mat. 19.150 — da escola 8-3 Pereira Passos (3.ª zona), núcleo 5.338 para a escola 7-3 Estácio de Sá (3.ª zona), núcleo 5.337, de acordo com o art. 54, da Resolução n.º 30, de 29-8-1947.

Lysete Abreu de Faria Brara — Mat. 38.048 — da escola 16-15 Pres. Antônio Carlos (1.ª zona-ZR), núcleo 0.382 para a escola 10110 Cruz e Sousa (2.ª zona-DA), núcleo 8.371, de acordo com o art. 54, da Resolução n.º 30, de 29-8-1947.

Retificação:

A designação do professor de curso primário, mat. 52.895 — Maria da Aparecida Marques é para a escola 14-13 Monte Castelo (1.ª zona-ZR), núcleo 9.391, como saiu publicado no Bol. n.º 78 de 2-5-49.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 4 de maio de 1949

Boletim n.º 78

Apresentações:

Do professor de ensino técnico — curso básico — interino — padrão K — matrícula 43.173 — Terceiro Bastos Pinto — em 3-5-49, por termo de licença.

Do escriturário — referência 23 — matrícula 39.160 — Alegre Bensusan — em 2-5-49, por termo de licença.

ATO DO DIRETOR

Designação:
Do escriturário — referência 23 — matrícula 39.160 — Alegre Bensusan — para ter exercício na E. E. S. G. T. visconde de Cairu, núcleo 7.262.

Departamento de Educação Complementar

ORDEM DE SERVIÇO N.º 6

COMEMORAÇÃO DO "DIA DA VITÓRIA"

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Aulicos e Diretores de estabelecimentos de ensino:

Transcorrendo no próximo dia 8 o 4.º aniversário da Vitória das Nações Unidas, recomendo sejam realizadas em todas as escolas desta Secretaria Geral atividades cívicas especiais em torno desse significativo acontecimento, tal como, aliás, se encontra sugerido no Boletim do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar deste D.E.C. relativo ao corrente mês.

O valor das nossas forças armadas, o heroísmo de nosos soldados, a lealdade dos que tomaram na defesa da Pátria e, ainda, a causa justa da liberdade humana, pela qual lutou o Brasil ao lado das Nações Unidas, constituem, entre outros, os vários assuntos que poderão ser abordados na véspera desse dia, de acordo com as possibilidades escolares.

Distrito Federal, 4 de maio de 1949 — Alvaro de Sousa Gomes, Diretor.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 25

Expediente de 7 de março de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação dos Zeladores: Classe I — Virgílio dos Santos Fraga, matrícula n.º 19.765 e Pedro Lauria, matrícula n.º 19.761; classe H — Rodrigo da Silva Torres, mat. 3.555 e 03.555 e Rostand Roberto Galvão Padilha, mat. 3.748, para colaborarem na realização da Temporada de Aret Nacional, criada pela Lei n.º 299 de 10-12 de 1948.

Expediente de 29 de abril de 1949

(*) Designação do Chefe de Serviço pd. N — Miguel Daddario — matrícula n.º 6.875 do Professor de Curso Primário 2Q — Célia Gomes das Neves Balloussier — mat. 6.948 do Oficial Administrativo classe H — Osvaldo Sento Sé, mat. 19.760 e do Artífice pd. 11 Vicente Jacomo Trotta mat. 32.545, para organizarem a exposição de louça brazonada, a ser realizada, proximamente, no Salão Assírio do Teatro Municipal.

Expediente do dia 2 de maio de 1949

ATOS DO DIRETOR

Designação do Bibliotecário auxiliar cl. E — Maria da Conceição Martins Castelo Branco mat. 34.965 para a Biblioteca Central de Educação, núcleo 3.292.

Remoção do Fiscal classe E — Augusto Ajara, mat. 32.506, do Serviço de Teatros, núcleo 1.294, para a Biblioteca Municipal núcleo 2.290 e

Do bailarino pd. D — Manuel Henrique de Oliveira, mat. 21.763, do Serviço de Teatros, núcleo 1.294, para o Serviço de Educação de Adultos, núcleo 1.290.

(*) Reproduzido por haver sido publicada com incorreções.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 92

Expediente de 4 de maio de 1949

Apresentação:

Apresentou-se no dia 3 do corrente mês, por termo de licença, o servidor Angelina Moutinho, escriturário referência F, matrícula n.º 34.939

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 3.700-49 — Raul Lima Ferro — Rua Júlio do Carmo n.º 81 e 83 — Certidão de lançamento predial.

N.º 4.612.940-49 — José Doras — Rua Vaz Caminha, junto e depois do n.º 446 — Transfência de inscrição territorial.

Remeta-se ao Departamento de Pessoal:

N.º 200.169-49 — Procuradoria Geral — Ofício n.º 48-49 — Remetendo autos de ação ordinária movida contra a Prefeitura por Francisco Moza do Rêgo Monteiro e outros;

N.º 1.037.030-49 — Manuel Antôuc — Aposentadoria;

N.º 1.018-49 — José Tavares Pimentel. — Aposentadoria.

Retificações

No Boletim n.º 89-49, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 3-5-49, às páginas 3.307, 4.ª coluna, no processo n.º 3.700.450-49, onde se lê: Joaquim de Melo Carpinteira, eia-se: Joaquina de Melo Carpinteira;

No Boletim n.º 90-49, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 3-5-49, às páginas 3.307, 4.ª coluna, as retificações, onde se lê: processo número 10.006.821-49 — Antônio Paulo dos Santos — Contagem de tempo de serviço, leia-se: processo n.º 1.006.321 de 949 — Antônio Paulo dos Santos — Contagem de tempo de serviço.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 27 de abril de 1949

Boletim n.º 28

DESPACHO DO DIRETOR

Construtora Imobiliária Aives de Oliveira, Ferreira Ltda. — Construção de um prédio escolar, tipo rural, com quatro classes; situação à Estrada do Itacolomi, Ilha do Governador.

Em face do laudo apresentado pela Comissão designada, dou por aceitas as obras.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 4 de maio de 1949

Boletim n.º 70

ATOS DO DIRETOR

Remoção:

Removendo o dentista classe K — Judith Corrêa Rodrigues, matrícula n.º 32.275, do 13.º DM., núcleo 9.321, para o 10.º Distrito de Saúde Escolar, núcleo 8.324.

TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

REGIMENTO INTERNO

PREÇO: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência D: Protório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

Instituto de Educação

Portaria n.º 51

O Diretor do Instituto de Educação da Prefeitura do Distrito Federal, usano da atribuição que lhe confere o artigo 7, do Regulamento baixado pelo Decreto n.º 8.605-A, de 31 de agosto de 1946,

Resolve baixar as seguintes instruções reguladoras do funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia da Linguagem, previsto no Regulamento do Ensino Normal do referido Instituto.

Instruções reguladoras do Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia da Linguagem.

Das finalidades:

1. O presente curso tem por finalidade divulgar as mais modernas práticas pedagógicas, permitindo ao professor primário aperfeiçoar seus métodos didáticos, em favor da maior eficiência do ensino.

Da organização:

2. O aperfeiçoamento em Metodologia da Linguagem compreenderá os seguintes cursos:

Ensino da Linguagem na 1.ª série. Direção de Leitura oral e Silenciosa (curso de seminário).

A Gramática a Serviço da Linguagem.

Ensino da Composição Oral e Escrita (Curso de Seminário).

3. Cada disciplina será lecionada num período de três meses, com duas aulas semanais; quando necessário, serão feitas observações na escola primária, respeitado o horário do curso.

4. Os horários constarão do edital de abertura de inscrição.

Condições de ingresso:

5. As inscrições serão abertas para cada disciplina (I, II, III, IV).

6. As matrículas serão limitadas a 20 alunos, atendendo às seguintes condições:

a) ser professor de curso primário da Prefeitura do Distrito Federal;

b) ter, pelo menos, cinco anos de exercício do magistério;

c) ter trabalhado, pelo menos, em duas das três zonas (rural, suburbana, urbana);

d) ter lecionado em mais de duas séries escolares.

7. Terá preferência, em igualdade de condições, o candidato que apresentar melhor média de curso normal.

8. Não haverá alunos ouvintes.

Dos Professores:

9. Os cursos estarão a cargo de professores catadráticos do Instituto de Educação, para esse fim especialmente designados.

Dos programas:

10. Os programas serão organizados pelos professores designados para o curso e terão em vista as finalidades do curso, devendo ajustar-se ao número de meses prefixados para cada Parte.

11. Depois de aprovados pelo Diretor do Instituto de Educação, os programas serão publicados.

Das condições de habilitação:

12. Para cada disciplina, haverá uma prova final que valerá 100 pontos e cujo mínimo de habilitação será 60.

13. Só poderá submeter-se à prova final o aluno que apresentar, no mínimo, 8% de frequência.

14. Corresponderá um certificado de habilitação a cada ano letivo, ou sejam dois cursos de trimestre.

Disposições finais:

15. As aulas serão dadas, à tarde, duas vezes por semana, às quartas e sextas-feiras, das 15,35 às 16,15.

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Educação.

Instituto de Educação, 2 de maio de 1949. — Djalma Regis Bittencourt — Diretor.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão

Expediente de 4 de maio de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.501.722-49 — Bolivar Ribeiro Pinto Bandeira. — Indeferido quanto à isenção, tendo em vista o que informa o D. R. L. Cobre-se sobre Cr\$ 170.000,00.

N.º 4.502.509-49 — Francisco Ambrosy de Miranda. — Promova, previamente a inscrição do prédio no D. R. I.

N.º 4.502.192-49 — Valdemar Fonseca Cochiarale. — Junte um exemplar da revista.

N.º 4.503.133-49 — Luis Gonzaga Lara. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 155.000,00.

N.º 5.075-48 — Associação União Geral dos Cegos. — Apresente guia de transmissão como determina o Decreto n.º 8.662, de 1946.

N.º 4.501.037-49 — Frederico de Faria. — Levante a perempção.

Serviço de Preparo de Cobrança

(2-RD)

Expediente de 4 de maio de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto:

N.º	Sobre Cr\$
505.688-49	140.500,00 c. venda
5.681-49	60.000,00 cessão
5.663-49	120.000,00 cessão
5.654-49	4.000,00 cessão
5.591-49	20.000,00 c. venda
5.589-49	2.250,00 idem
5.588-49	2.250,00 idem
5.532-49	9.000,00 idem
5.481-49	1.450.000,00 idem
5.480-49	800.000,00 idem
5.440-49	33.120,00 idem
	10.000,00 cessão
5.436-49	300.000,00 c. venda
5.432-49	200.000,00 idem
5.326-49	3.100,00 idem
5.302-49	3.700,00 idem
5.094-49	464.000,00 idem
4.537-49	7.000,00 idem
4.292-49	125.000,00 idem
4.255-49	4.600,00 idem
4.027-49	30.000,00 idem
3.622-49	93.000,00 idem
3.621-49	83.000,00 idem
3.620-49	83.000,00 idem
3.619-49	83.000,00 idem
3.618-49	83.000,00 idem
3.617-49	83.000,00 idem
3.616-49	83.000,00 idem
5.944-49	98.000,00 cessão
5.932-49	15.000,00 cessão
5.870-49	263.000,00 c. venda
5.840-49	40.500,00 idem
5.847-49	40.000,00 idem
5.845-49	300.000,00 idem
5.832-49	2.500,00 idem
5.824-49	12.000,00 idem
	3.000,00 cessão
	3.000,00 cessão
5.823-49	600.000,00 c. venda
5.822-49	4.200,00 c. venda
	2.100,00 cessão
5.820-49	15.500,00 c. venda
5.817-49	3.800,00 idem
5.816-49	65.000,00 idem
5.815-49	60.000,00 idem
5.809-49	16.000,00 idem
5.808-49	193.000,00 idem
5.807-49	193.000,00 idem
5.789-49	5.500,00 idem
5.773-49	30.000,00 idem
5.747-49	103.300,00 idem
3.213-49	65.000,00 idem
2.150-49	150.000,00 idem
7.460-47	288.000,00 idem
3.673-45	6.800,00 dif.
9.539-48	155.000,00 c. venda
9.105-48	5.300,00 idem

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

7.819-48	5.500,00 idem
11.665-47	172.800,00 idem
11.433-48	55.000,00 idem
11.763-48	396.6713,30 idem
12.782-48	146.000,00 idem
18.142-48	15.000,00 idem
18.313-48	150.000,00 idem
18.580-48	155.280,00 idem
19.418-48	100.000,00 idem
21.089-48	100.000,00 idem
21.080-48	100.000,00 idem
21.081-48	100.000,00 idem
21.082-48	100.000,00 idem
21.083-48	100.000,00 idem
21.084-48	100.000,00 idem
21.085-48	100.000,00 idem
21.086-48	100.000,00 idem
21.087-48	100.000,00 idem
21.088-48	100.000,00 idem
20.652-48	5.315,60 idem
20.680-48	5.000,00 idem
3.355-47	5.400,00 idem
	900,00 cessão
2.399-48	17.000,00 c. venda
280-48	66.722,30 idem
5.147-48	230.000,00 idem

Sector da Contribuição de Calçamento

Expediente de 4 de maio de 1949

GABINETE DO DIRETOR

N.º 4.605.808-49 — Teresa de Jesus Azevedo. — Pague o débito de contribuição de calçamento.

N.º 4.605.842-49 — Paulo de Areia Leão. — Idem.

N.º 4.606.628-49 — Joaquim Fernandes. — Compareça o interessado, munido do título de propriedade.

N.º 4.606.643-49 — Maria Carlota de Carvalho e outro. — Pague o débito de contribuição de calçamento.

N.º 4.607.962-49 — Henriqueta de Sousa Gama. — Declare o número antigo do atual 102.

N.º 4.609.145-49 — Irene Pereira. — Compareça o interessado, munido do título de propriedade.

N.º 4.609.494-49 — Rosa Gomes de Figueiredo. — Idem, idem.

N.º 4.609.738-49 — Avelino Marques. — Pague o débito de contribuição de calçamento.

N.º 4.610.417-49 — Valter Andrade Silveira. — Idem, idem.

N.º 4.610.4662-49 — João Nunes Cabral. — Compareça o interessado, munido do título de propriedade.

N.º 4.612.800-49 — Teresa Agra Pais Leme. — Promova a quitação do débito.

N.º 4.605.313-49 — Dorotéia Souza Pimentel. — Idem.

3 — R. D.

Expediente de 4 de maio de 1949

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 7.703-48 — Nícia Cravo de Albuquerque.

N.º 4.954-48 — Antônia Leão de Barros D'Icarai.

N.º 12.209-48 — Otacilio Cordovil da Silveira.

N.º 13.801-48 — Emilio Cavaliere.

N.º 17.758-48 — Manoel de Oliveira Fontes.

N.º 18.773-48 — José Filadelfo de B. e Azevedo.

N.º 4.501.481-49 — Daniel Francisco Coelho.

N.º 4.502.560-49 — José Lourenço Cândido.

N.º 4.502.561-49 — Francisco Coutinho Faleiro.

N.º 4.502.562-49 — Guiomar Ramos de Sousa.

N.º 4.502.592-49 — Carlos Alberto de Sá Miranda.

N.º 4.502.842-49 — Elena Vitale Miceu.

N.º 4.503.222-49 — Antônio Pereira Sá.

— Levantem a perempção.

N.º 13.477-47 — Admar Lobato.

N.º 6.145-48 — Eutrópio Benfica.

N.º 4.504.727-49 — Maria Aurora Aves Rammstedt.

— Compareçam ao 3-RD.

N.º 404-48 — Antônio dos Santos. — Complete a taxa de perempção.

N.º 17.938-48 — Guia Mestre. — Devolva-se, mediante recibo e prova de identidade.

N.º 1.035.035-49 — Valdemar Raul Turola. — Junte documentação de acordo com o Decreto n.º 9.085, de 15 de dezembro de 1947 e pague a taxa de perempção.

N.º 4.500.736-49 — José dos Santos Vieira. — Levante a perempção; satisfça a exigência de 1 de fevereiro de 1949.

N.º 4.502.395-49 — Márylz Esteves Milanez. — Pague a taxa de perempção.

N.º 4.505.517-49 — Carlinda Nogueira. — Satisfça a exigência de 26 de abril de 1949.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência ao Servidor

Retificação da publicação do dia 3 maio de 1949

Expediente de 28 de abril de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Inclusão no quadro de beneficiários do Hospital do Servidor: Henrique Amaral Lat. 54.863 — Proc. 1.010.128.49. — Indeferido.

Departamento de Higiene

Primeiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 28 de abril de 1949

N.º 6.015.542-49 — Adelaide Barreiros — negócio de Pensão, sito à Rua da Carioca n.º 26, 2.º andar — Indeferido Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092

por infração do artigo 1.090, do Regulamento sanitário em vigor.

N.º 6.017.507-49 — Alves & Silveira Ltda. — negócio de Pipocas na parte interna das Barcas Rio-Niterói — Apresente certidão de assentimento e alvará de localização.

N.º 6.017.506-49 — Alves & Silveira Ltda. — negócio de Pipocas, na parte interna das Barcas Rio-Niterói — Apresente certidão de assentimento e alvará de localização.

N.º 6.016.433-49 — Itália Barbatelano Zambrano — negócio de Pensão sito à Avenida Venezuela número 27 — 5.º andar — Preliminarmente cumpra as exigências do Senhor Sanitarista.

N.º 6.016.190-49 — Giacomo Siciliano — negócio de Gêneros Alimentícios, sito à Praça Aguirre Cerda n.º 16 — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 6.011.874-49 — Carvalho & Robalinho — negócio de Café e Bar, sito à Avenida Beira Mar número 386-A — Deferido. Faça-se a retificação.

N.º 6.014.431-49 — A. Leite & Ferreira Ltda. — negócio de Botequim, sito à Rua Uruguaiana número 216 — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos.

N.º 1.022.281-49 — Jorge Jantorno Gianordoli — A Secretaria para informação.

N.º 6.004.798-49 — A. A. de Melo — negócio de Botequim, sito à Rua Uruguaiana n.º 264 — Em condições sanitárias de funcionamento, não podendo funcionar com o adicional de refeições em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 6.012.595-49 — José Pereira dos Santos — negócio de Venda de Gelo a Varejo — sito à rua Silva Jardim n.º 39 — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista.

N.º 6.017.169-49 — Silva & Castro — negócio de Bar, Café e Cantinas, sito à Avenida Rodrigues Alves, sem número, entre os Armazens ns 12 e 13 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 995 por infração do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.377-49 — Antônio Pinto Leitão — negócio de Botequim e Restaurante, sito à rua dos Arcos n.º 1 — Deferido. Concedo o prazo requerido

N.º 6.017.009-49 — Acácio Machado — negócio de Charutaria, Bomboniêre e Similares — sito à Avenida 13 de Maio n.º 23-D — subsolo — Em condições sanitárias de funcionamento

N.º 63.174-49 — Manuel Coelho Ormond Júnior — negócio de Líquidos e Comestíveis, sito à rua Cerqueira n.º 74 — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação — Certifique-se.

N.º 6.017.694-49 — Automáticos Camilo, Ltda. — negócio de Bar Automático, sito à rua Bitencourt da Silva n.º 1-D — Indeferido. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778 por infração do referido artigo letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.014.831-49 — A Cia. de Armazens Gerais da Produção de Minas S. A. — negócio de Depósito e Armazem, sito à Praça Marechal Hermes n.º 40 — Certifique-se. Pagos os emolumentos devidos.

N.º 6.010.878-49 — Empório de Vinhos Ferreiras, Ltda. — negócio de Armazem, sito à Avenida M.ª de Sá n.º 112 — Cancele-se o Auto de Apreensão e Inutilização número 4.699, em face da informação do médico sanitário.

N.º 6.016.913-49 — Ganha Pouco Frutas Conservas Ltda. — negócio de Líquidos e Comestíveis, sito no Largo da Lapa n.º 53 — Facilite a visita.

N.º 6.014.682-49 — Café Havaneza Ltda. — negócio de Café, sito no Largo de S. Francisco de Paula, 14, esquina de Ouvidor — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos.

N.º 6.016.341-49 — Portelo & Dias — negócio de Botequim, sito à rua Miguel Frias n.º 20 — Prove a sucessão.

N.º 6.017.435-49 — Manuel da Silva e Sousa — negócio de Quitanda, sito à Rua Mariz e Barros n.º 184, térreo, fundo. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação — Certifique-se. Em 22 de abril de 1949

N.º 6.017.417-49 — Bar, Restaurante e Café Vitória Ltda. — negócio de Bar, Restaurante e Café sito no Largo da Carioca n.º 2 — Indeferido por ter requerido fora do prazo regulamentar. Lavre-se o Auto de Multa por infração do artigo 1.090.

N.º 6.017.911-49 — João Barbosa — Café e Bar — sito à Rua Teófilo Otoni, com o negócio de Café e Bar — Prove o que alega.

N.º 6.001.626-49 — Manuel de Aveiro — negócio de Gêneros Alimentícios, sito à Rua Lobo Júnior n.º 2.086 — Em face do laudo de análise n.º 8.582, cancela-se o Auto de Apreensão e Inutilização número 4.677.

N.º 6.017.128-49 — Aólio Almeida Pinho & Irmão — negócio de Botêquim, sito à Rua Sacaçura Cabral n.º 341 — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.854-49 — Alfredo & Elias — negócio de Bar e Sorveteria, sito à Praia do Galeão n.º 142 (Ilha do Governador) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Em 7 de abril de 1949.

N.º 6.016.513-49 — Fernando Alves de Brito — negócio de Depósito de Pão, sito à Rua Marquês de Sapucaí n.º 64 — Indeferido em face da informação do Sr. Sanitarista. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.090 por infração do artigo 1.092, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.976-49 — José Maria Teixeira de Sousa — negócio de Cantina, sito à Rua Equador número 43. — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 798 parágrafo único, por infração do artigo 788, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.912-49 — Angelo Fernandez Gonzalez — negócio de Restaurante, sito à Praça Mauá n.º 7 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 782 por infração do artigo 783 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.856-49 — M. Pereira & Alves — negócio de Botêquim, sito à Rua Pedro Alves n.º 148 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.276-49 — D. Correia & Fernandes Ltda. — negócio de Café e Bar, sito à Estrada do Cacuia números 311 411-A (Ilha do Governador) — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 6.017.693-49 — Automáticos Camilo, Ltda. — negócio de Restaurante, sito à Rua Bittencourt da Silva n.º 1-D — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.018.374-49 — A. Carvalho & Silva — negócio de Botêquim, sito à Rua da Constituição n.º 47 — Prove a sucessão.

N.º 6.310.569-49 — Ana Gomes dos Santos — negócio de Pensão, sito à Rua Senador Pompeu n.º 137 — Concedo mais 30 dias em prorrogação em face da informação do médico sanitário.

N.º 6.017.274-49 — Café Palheta Ltda. — negócio de Café sito no Lareo de S. Francisco de Paula número 14 — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se o Auto de Multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.092 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.300.023-49 — Carvalho & Montegudo — negócio de Botemim.

sito à Rua General Caldwell n.º 116 — loja — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N.º 6.010.093-49 — Joaquim Afonso dos Santos — negócio de Líquidos e Comestíveis sito à rua Capitão Sena n.º 1 — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação — Certifique-se.

N.º 6.310.786-49 — Antônio de Oliveira Santos — negócio de Pensão, sito à Rua da Altanuega n.º 160 — 2.º andar — Prove o que alega. N.º 128-49 — A. C. Carvalho & Cia. — negócio de Armazem, sito à Avenida Cesário de Melo n.º 602 — Cancele-se o Auto de Apreensão e Inutilização n.º 4.653 em face do resultado do laudo de análise.

N.º 7.703.386-49 — Mário de Almeida — Rua Viúva Cláudio junto e antes do 362 — Compareça.

N.º 7.709.874-49 — Empresa de Terras São Paulo Rio Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos Municipais.

N.º 7.706.371-49 — César Gancio — Rua Vinte e Três de Agosto número 6 — Junte título de propriedade do terreno em causa de maior porção.

N.º 7.412.512-49 — Tintas Superior Ltda. — Rua Viúva Cláudio lote 11 — Compareça para ciência da demarcação.

N.º 7.708.927-49 — Manuel Mendes Campos — Rua Almirante Baltazar e outra — Compareça para esclarecimentos.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 3 de abril de 1949

Amadeu Antônio Ferreira — Número 5.550.853-49. — Concedo 60 dias de prazo.

Carlos Taylor (espólio) — Número 7.706.274-49. — Deferido.

Gabinete do Diretor

LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Dia 30 de abril de 1949

Despachos:

Francisco Joaquim Alves Moreira — Estrada Rio do A. 100 — N.º 7.706.912. de 1949. — Compareça, para esclarecimentos, junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Felismina Ferreira da Costa — Rua João Magalhães, junto ao n.º 30 — N.º 7.708.039-49. — Indeferido.

Edite Teles de Moraes Barbosa — Rua Dona Leocádia e outra — Número 308.450-48. — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Manuel de Menezes e outro — Avenida João Ribeiro — N.º 7.708.690. de 1949. — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Reinaldo Flores Peçanha — Rua Clarimundo de Melo. 455 — Número 7.708.209-49. — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Adelaide de Faria — Estrada da Cacuia. 605 — N.º 7.710.070-49. — Satisfaca a exigência juntando outra cópia.

Francisco Pinto da Fonseca Teles — Rua Edward Werneck — Número 7.703.788-49. — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

João Pinto Duarte de Almeida — Estrada do Pôrto Velho, esquina de outra — N.º 7.709.501-49. — Satisfaca a exigência.

Manuel Leopoldino de Almeida Pôrto e outro — Estrada do Mendanha — N.º 7.706.261-49. — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Dia 2 de maio de 1949

Adele Marie Gheklere (espólio) — Rua Pinto Teles, junto e depois do n.º 1.026 — N.º 318.800-48. — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Beneditas Pinto de Oliveira — Rua Tino de Moraes, esquina de outra — N.º 7.706.374-49. — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Bismark de Almeida — Rua Potirandaba, 1.066 e outro — N.º 7.700.312. de 1949. — Satisfaca a exigência.

Antônio Gonçalves da Silva — Rua Jacques Ouriques. 640 — N.º 7.706.630. de 1949 — Deferido, pago os emolumentos devidos.

Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Rua Conde Linhares e outro — Número 317.882-48. — Compareça, para esclarecimentos, junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Azuel Alvaro Ataliba — Rua Alvaros de Azevedo. 96 — N.º 7.707.528. de 1949 — Deferido, pago os emolumentos devidos.

José Hírcio Pacheco Júnior e outro — Rua Visconde de Santa Isabel. 200 e 206 — N.º 327.224-48. — Compareça, para esclarecimentos, junto ao Sr. Engenheiro Ajudante.

Maria Vieira da Silva Mendes — Rua Felipe Camarão, 145 — Número 7.710.296-49. — Indeferido.

Severino Pessoa de Araújo e outro — Rua Antenor Navarro n.º 100 — N.º 7.709.194-49. — Satisfaca a exigência.

Serviço de Topografia

4 — OB

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de maio de 1949

N.º 7.706.078-49 — Iracema Frigoleto de Mendonça — Rua Gaetanala n.º 367 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.707.362-49 — Marina Maria de Oliveira — Praça Pequena número 29 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.710.434-49 — Leopoldina Francisca de Andrade — Rua Atinunga — Compareça para esclarecimentos, junto ao funcionário A. Me'o.

N.º 7.708.007-49 — Iona Ioukhovskiy — Estrada dos Bandeirantes — Aguarde novo alinhamento pela Estrada da Estiva.

N.º 7.705.901-49 — Samuel Hochstrasser — Rua General Azeredo e outra — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 322.519-48 — Jenuína Maria Lopes — Rua Joana Fontoura número 54 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.702.709-49 — João Manuel de Oliveira — Rua Araraquara — Satisfaca a exigência de 11 de fevereiro de 1949, constante do processo.

N.º 7.710.153-49 — César da Rocha — Rua Solimões n.º 345 — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 7.709.745-49 — Perfumaria Miria — Rua Ribeiro Guimarães n.º 17 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.709.821-49 — Eustáquio de Sousa Gueiroz — Rua Toriba número 156 — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 7.708.832-49 — Hime Comércio e Indústria S. A. — Rua Sacadura Cabral n.º 108 — Junte ou aneante o título de propriedade do número 3, da Avenida Venezuela.

N.º 7.708.797-49 — Edite de Sousa Ferreira da Silva — Rua Padre Belisário — Compareça no prazo de 30 dias.

N.º 7.710.048-49 — Sílvia Guilhobel Betim Pais Leme — Rua São Clemente n.º 137 — Compareça, a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 4.414.424-49 — Dr. Gerson Paula Lima — Rua Miguel de Resende n.º 671 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.710.196-49 — Abel de Jesus Tenreiro — Rua Paranaicabá — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.709.909-49 — Irton Afonso de Farias Melo — Rua Quintanilha — Satisfaca a exigência.

N.º 7.702.657-48 — Valdemar Gaspar Vilela — Caminho do Itoca — Compareça para melhor localização do terreno.

Departamento de Edificações

Expediente de 3 de maio de 1949

Boletim n.º 46

ATOS DO DIRETOR

Inscrição de profissionais:

Certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil e Industrial José Ribeiro da Silva, portador da carteira profissional n.º 3.948-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Lavadores & Alves Limitada, firma com escritório à Rua Figueira de Mel n.º 7, 1.º andar.

Certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Arquiteto Antônio Pedro de Sousa e Silva, portador da carteira profissional número 14.209-D, para funcionar, como responsável por sua firma individual A. P. de Sousa e Silva, com escritório à Avenida Churchill n.º 91 — sala 711.

Certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o Engenheiro Civil José Clemente da Silva, portador da carteira profissional n.º 14.997-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua Barão de Bom Retiro n.º 457, casa 17.

Cessação de penalidade: Certificando que, em virtude de ter pago a multa que lhe estava imposta na forma do disposto no § 1.º do art. 70 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, cessou a penalidade do Engenheiro Civil José Ferreira de Castro Alves, portador da carteira profissional n.º 533.

1-ED

Serviço de Alinhamento

1.º SETOR

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de maio de 1949

N.º 7.416.930-49 — Antônio Guedes Muniz — Cote a profundidade da divisa esquerda de acordo com o título.

N.º 7.419.110-49 — Paul Jumes — Junte planta de situação figurando as dimensões do lote de acordo com o título que, também, deve ser anexo.

N.º 7.419.463-49 — Honório Luis de Vargas — Junte título.

N.º 7.419.341-49 — Flávio Santos Guimarães — Junte título.

N.º 7.415.846-49 — José Rodrigues Pinto Cidade — Junte planta de situação.

N.º 7.414.392-49 — Manuel Cortes Louzada — Foi desobedecido o art. 91. Não é admitido desenho a tinta comum, só a nanquim.

N.º 7.419.223-49 — Salvaorte Orlando — Apresente planta baixa do existente. Junte título de propriedade.

Use a coloração convencional. N.º 7.410.977-49 — Pierino Prideri — Figure a área de recuo em todos os lados juntando duas cópias de planta de situação.

N.º 7.418.002-49 — Maria Angélica Hasselmann e outros — Indeferido. O

prédio está sujeito a recuo e loteamento pelos p.a. 4.375 e 5.402.

N.º 7.404.463-49 — José Torreira Rieiro — Figurar na planta de situação a área a ser desapropriada para a área.

N.º 251.656-46 — Nestor Gonçalves e outros — Apresente novas plantas para construção do muro, figurando o alinhamento de acordo com o p.a. 5.067 com a investidura de 118.75 nas cores convencionais.

N.º 7.419.222-49 — José Ribeiro Monteiro da Silva — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.418.205-49 — Maria Pereira da Silva — Indeferido. O projeto contraria o projeto de urbanização 3.948, que suprime esse trecho do logradouro.

N.º 7.410.163-49 — Armênio Henriques — Apresente planta de situação, título do cedente e figurar a parte a legalizar nas cores convencionais.

N.º 7.411.582-49 — Emílio Antônio Farah — Projetar a construção do novo alinhamento, respeitar a profundidade máxima da construção 23 00 embutir casa de máquina, etc., no último pavimento com a altura de 3.65 planta aprovada 4.479 e juntar título.

N.º 1.418.588-49 — Joaquim Gonçalves Servos — Indeferido. Prédio desapropriado pelo Decreto n.º 6.369, de 12-12-36 para execução p.a. 3.059.

N.º 7.419.399-49 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Junte título de propriedade.

N.º 7.413.884-49 — João Paulo de Maranhães Castro — Cumpra a exigência de 19-4.

N.º 7.410.696-49 — Manuel Cerqueira — Indique o local das cotas.

N.º 7.416.288-49 — Jorge Tavares Guerra — Elimine a infração ao artigo 91.

N.º 7.418.761-49 — Francisco Campos Melo — Declare o número do lote ou junte escritura.

N.º 7.419.030-49 — Edgar Rumann Soares — Indeferido. Não satisfaz ao art 169 nem ao Decreto n.º 9.815.

N.º 230.557-48 — Studart & Cia. — Junte título de propriedade do terreno da Rua Félix da Cunha Cote de acordo com o mesmo. Apresente plantas sem rasuras.

N.º 248.077-48 — Abelardo Bitencourt Duarte — Apresente plantas sem rasuras.

N.º 235.399-48 — Jaime Gorberg — Na planta de situação cote a distância entre os dois prédios.

N.º 7.417.935-49 — Erich Stern — Compareça para esclarecimentos.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de abril de 1949

Deferidos, pagos os emolumentos de assent. e continuações, Emolumentos a pagar:

Processos: N.º 7.418.735-49 — Enes Faria — Cr\$ 110,00.

N.º 7.406.761-49 — D. V. Caruso & Filhos — Cr\$ 154,00.

N.º 7.419.014-49 — J. Lucas & Vieira — Cr\$ 110,00.

N.º 7.418.943-49 — Associação Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro — Cr\$ 220,00.

N.º 7.418.752-49 — Panificação Principal Ltda. — Cr\$ 923,90.

N.º 7.418.909-49 — Nascimento Fernandes — Cr\$ 169,40.

N.º 7.418.908-49 — A. Alves & Irmão — Cr\$ 157,30.

N.º 7.412.344-49 — F. Silva & Lopes — Cr\$ 165,00.

Exigências a satisfazer: N.º 419.002-49 — Nicolini Belizi — Declare a espécie do negócio.

N.º 7.418.570-49 — Antônio D Santos — Esclareça em face do Boletim 74-47.

N.º 7.419.093-49 — A. Carlos & Rodrigues — Colete a instalação.

N.º 7.415.812-49 — Emeric Gardes

— Declare a espécie da operatriz a crescer.

N.º 7.418.795-49 — Valentim Monteiro Dias Roxo — Declare o uso do prédio.

N.º 7.418.781-49 — Antônio Rodrigues Pires — Pague a taxa de perempção e colete 1949.

N.º 7.418.893-49 — Antônio Tavares Magarefe — Pague a taxa em selos.

N.º 7.416.780-49 — Antônio Farias Pereira — Pague a taxa em selos.

N.º 7.419.111-49 — J. P. Caldas & Esteves — Pague a taxa em selos.

N.º 7.418.542-49 — Serviço Social do Comércio — Junte a última licença e requiera certo o nome.

N.º 7.418.571-49 — Augusto Cerdeira — Pague a taxa em selos correspondente à transferência de firma e junte a última licença.

N.º 7.419.084-49 — Manuel Soares Barbosa — Junte a última licença.

N.º 7.419.112-49 — Irmãos Henriques — Apresente coleta para o exercício de 1948 e junte a última licença.

N.º 7.419.058-49 — José Veiga & Irmão Ltda. — Junte a guia número 822-47 e pague a taxa de transferência em selos.

N.º 7.419.013-49 — J. O. Belinha — Pague a taxa de perempção.

N.º 7.418.572-49 — Carolino Augusto — Requeira certo o nome do logradouro.

N.º 7.412.848-49 — Fernando Pereira Rodrigues — Requeira certo o nome do logradouro.

N.º 222.139-48 — José Esteves Filho — Pague a taxa de transferência.

N.º 243.402-48 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Apresente coleta de contribuição para a instalação existente nos exercícios de 1944 a 1949.

N.º 7.416.142-49 — Martinho Gonçalves & Cia. Ltda. — Colete a instalação e pague a taxa em selos.

N.º 238.462-48 — Instituto São Luis — Apresente a guia n.º 5.352-47 revogada para o exercício de 1949.

N.º 5.600.243-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Compareça para esclarecer o local exato da instalação.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de abril de 1949

N.º 7.412.827 — José Moreira de Carvalho — Grátis.

N.º 7.406.194 — Valdemar & Moreno — Cr\$ 132,00.

N.º 7.411.483 — Fábrica de Parafusos "Águia" S. A. — Cr\$ 1.862,00.

N.º 7.412.817 — Coelho & M. Ferreira Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.416.018 — José Alves da Silva — Grátis.

N.º 7.415.287 — A. Guaraciaba Ltda. — Cr\$ 665,50.

N.º 7.415.287 — A. Guaraciaba Ltda. — Cr\$ 44,00.

N.º 7.415.288 — A. Guaraciaba Ltda. — Cr\$ 363,00.

N.º 7.409.639 — Blenco S. A. — Importadora e Exportadora. — Pague em selos a taxa referente ao pedido de baixa. (Processo 7.409.640 de 1949.)

N.º 7.418.436 — A. Araújo & Irmão. — Declare se quer baixa de 67-AHP e 1 operatriz. No caso afirmativo, pague em selos a taxa correspondente.

N.º 7.418.950 — Emílio Cavaliere. — Compareça.

N.º 7.418.499 — Antônio Pinheiro. — Compareça.

N.º 7.410.122 — F. Galo & Cia. (Processo 206.500-48). — Satisfazer a exigência de 13.

N.º 7.413.758 — Luís Couto — Cr\$ 66,00.

N.º 7.419.104 — A. G. Matos & Cia. — Cr\$ 133,10.

N.º 7.418.934 — Swing — Indústria e Comércio Ltda. — Cr\$ 133,10.

N.º 7.418.922 — J. Muniz Filho & Cia. — Grátis.

N.º 7.417.896 — Vilas Boas — Estabelecimentos Gráficos — Cr\$ 2.013,00.

N.º 7.415.089 — Empresa Urbana de Sal Ltda. — Cr\$ 132,00.

N.º 7.413.759 — Luís Couto — Grátis.

N.º 7.418.369 — Trapiche Santo Cristo. — Deseja (declare se) baixa de uma operatriz.

N.º 7.418.411 — José da Costa Faro — Cr\$ 399,30.

N.º 7.418.483 — Manuel Fernandes Teixeira — Cr\$ 157,30.

N.º 7.418.484 — Manuel Fernandes Teixeira — Cr\$ 121,00.

N.º 7.402.445 — J. F. Gomes & Irmão Ltda. — Compareça.

N.º 7.409.078 — Adolfo Schechtman — Satisfazer a exigência de 15 de abril de 1949.

N.º 7.410.273 — A. Alves Pereira — Cr\$ 85,10.

N.º 7.410.273 — A. Alves Pereira — Cr\$ 85,10.

N.º 7.410.273 — A. Alves Pereira — Cr\$ 133,10.

N.º 7.413.184 — Solon Vivaqua. — Pague o débito enviado à cobrança executiva e declare se a instalação ainda existe.

N.º 7.403.905 — Laboratórios Farmacêuticos "Natus" Ltda. — Pague em selos a taxa relativa à baixa parcial de HP.

N.º 7.415.084 — Pedreiras "Rio de Janeiro" Ltda. — Cr\$ 880,00.

N.º 7.418.900 — "Inarma" — Indústria de Artefatos de Mad. — Cr\$ 462,00.

N.º 7.402.704 — Garibaldi Manuel Calderon. — Compareça.

Dia 2 de maio de 1949

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

N.º 7.407.705 — Fábrica de Móveis "Bom Jesus" Ltda. — Cr\$ 93,90.

N.º 7.407.705 — Fábrica de Móveis "Bom Jesus" — Cr\$ 165,00.

N.º 7.418.846 — A. Leite Borges & Cia. Ltda. — Declare a espécie do negócio.

N.º 7.416.000 — Irmãos Maksoud — Cr\$ 459,80.

N.º 7.418.118 — Alonso de Azevedo N.º 7.408.206 — Antônio dos Santos Geleiro — Cr\$ 165,00.

N.º 7.408.085 — C. Alonso Martins — Cr\$ 154,00.

N.º 7.408.088 — Salvador da Silva Lourenço — Cr\$ 407,00.

N.º 7.408.087 — Aristides Leal. — Grátis.

N.º 7.408.025 — Nelson B. de Maranhães. — Pague-se em selos a baixa requerida.

N.º 7.408.005 — João Antunes Conceição. — Pague-se em selos a baixa requerida.

N.º 7.409.176 — Luis Licht — Cr\$ 452,00.

N.º 7.417.572 — Stúdio Policromo Ltda. — Cr\$ 181,50.

N.º 7.409.501 — Cia. Comércio e Construções S. A. — Cr\$ 2.461,00.

N.º 7.408.266 — Del Cima & Barbosa — Cr\$ 187,10.

N.º 7.408.003 — Citrobrasil S. A. — Cr\$ 506,00.

N.º 7.408.864 — José Gonçalves Pereira — Móveis — Cr\$ 242,00.

N.º 7.408.861 — Manuel Gomes de Araújo — Cr\$ 110,00.

N.º 7.408.803 — Hazafer do Brasil S. A. — Especifique a coleta requerida.

N.º 7.408.678 — Manuel Almeida — Cr\$ 187,00.

N.º 7.408.387 — Fábrica do Papel "Tijuca" S. A. — Cr\$ 9.170,70.

N.º 7.408.233 — João Silva Barreira — Cr\$ 885,00.

N.º 7.411.735 — Luis Paskin — Cr\$ 363,00.

N.º 7.409.951 — Fundação Carioca Ltda. — Cr\$ 145,20.

N.º 7.411.546 — Instituto de A. e P. dos Industriários — Cr\$ 471,90.

N.º 7.411.284 — Antônio de Freitas Matos — Grátis.

N.º 7.411.547 — Instituto de A. e P. dos Industriários — Grátis.

N.º 7.411.662 — Felisbina Pereira da Cunha — Grátis.

N.º 7.411.729 — José de Azevedo Couto — Cr\$ 508,20.

N.º 7.408.270 — Espólio de Francisco Canela — Cr\$ 880,00.

N.º 7.408.477 — Alfaiataria Sousa Machado Ltda. — Cr\$ 205,70.

N.º 7.409.302 — M. Alves & Neto — Cr\$ 205,70.

N.º 7.409.542 — Luis Vincze — Cr\$ 121,00.

N.º 7.410.891 — Empresa Municipal de Ônibus S. A. — Cr\$ 435,60.

N.º 7.409.301 — Luis Carvalho de Oliveira — Cr\$ 121,00.

N.º 7.410.784 — J. Lúcio dos Santos — Cr\$ 121,00.

N.º 7.410.504 — Claudino da Silva Santos — Cr\$ 816,80.

N.º 7.410.511 — Libório Estêves — Cr\$ 87,80.

N.º 7.410.511 — Libório Estêves — Cr\$ 121,00.

N.º 7.410.442 — M. G. Pereira — Cr\$ 157,30.

N.º 7.410.509 — Irmãos Mechel — Cr\$ 181,50.

N.º 7.409.874 — José Augusto Fontes — Cr\$ 254,10.

N.º 7.409.862 — Oliveira & Cia. — Cr\$ 157,30.

N.º 7.412.516 — J. Nasser & Irmão — Cr\$ 181,50.

N.º 7.409.454 — Serraria Bonsucesso Ltda. — Cr\$ 2.182,90.

N.º 7.409.708 — Cartonagem "Independente" Ltda. — Grátis.

N.º 7.408.966 — Maninha Barros & Cia. — Cr\$ 261,60.

N.º 7.411.886 — Castanheira & Almeida — Cr\$ 76,70.

N.º 7.411.886 — Castanheira & Almeida — Cr\$ 121,00.

N.º 7.408.663 — Indústria Termo-Plástica Carioca — Cr\$ 385,00.

N.º 7.408.272 — J. Guimarães & Filhos — Cr\$ 275,00.

N.º 7.408.040 — A. da Cunha Silva — Cr\$ 154,00.

N.º 7.408.000 — S. A. Industrial de Tubos — Cr\$ 7.988,20.

N.º 7.407.942 — S. A. Industrial de Tubos — Cr\$ 556,80.

N.º 7.468.615 — Mecânica de Instrumental Ótico Ltda. — Cr\$ 110,00.

N.º 7.407.895 — E. J. David & Cia. Ltda. — Cr\$ 209,00.

N.º 7.412.483 — Francisco Lamboglia & Silva — Grátis.

N.º 7.411.477 — Alwin Meyer — Cr\$ 229,90.

N.º 7.407.958 — Cia. Fiação, Tecelagem e Comércio "Realengo" — Cr\$ 1.510,20.

N.º 7.410.363 — Confeções "Love-ly" Ltda. — Requeira os exercícios de 1947 e 1948.

N.º 7.410.025 — Sociedade Comercial Carioca — Ferragem. — Prove transferência de firma.

N.º 7.409.543 — José Todling — Pague taxa de transferência de firma.

N.º 7.409.770 — Laboratório Aminoc Ltda. — Discrimine as operatrizes.

N.º 7.408.640 — Auto Mercantil, S. A. — Pague-se os selos referentes à baixa parcial requerida.

N.º 7.411.415 — Badia Pedro & Irmão. — Declare se quer baixa de HP; em caso afirmativo pague-se em selos a taxa da baixa parcial.

N.º 7.418.622 — Hermann Leão de Brito Filho. — Pague a taxa de perempção.

N.º 7.410.384 — Martins, Lodi & Cia. Ltda. — Colete as operatrizes.

N.º 7.409.929 — Aguiar & Filhos — Especifique as operatrizes acrescidas.

N.º 7.409.333 — Metalúrgica "Clarion" Ltda. — Declare se deseja acréscimo de operatrizes.

N.º 7.411.775 -- Luis dos Santos Cosme & Cia. Ltda. -- Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.406.569 -- Costa Narciso & Cia. Ltda. -- Requeira retificação de local.

N.º 7.410.057 -- Antônio Francisco Pereira -- Grátis.

N.º 7.405.562 -- Instituto Central de Estudos e Pesquisas -- Cr\$ 110,00.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos despachados:

Dia 3 de maio de 1949

N.º 7.419.647-48 -- Serviço Social (SESI) -- Rua Pedro Alves, 14. -- Requeira.

Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 7.419.688-49 -- Nair Vidigal Martins da Costa -- Rua General Barbosa Lima entre os n.ºs 39 e 47. -- Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 7.419.514-49 -- Hugo Mota e outros -- Rua General José Cristino, 60. -- Pague a taxa correspondente a perempção que incorreu o processo n.º 7.410.302-49 e date devidamente o petítório.

N.º 7.419.578-49 -- Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas -- Rua Proletada Maria Antonieta, lote 70. -- Declare para efeito de busca, qual o número do prédio.

N.º 7.419.577-49 -- Sebastião Alves de Almeida -- Rua Piracaja, 280. -- Declare no projeto apresentado, que é legalização.

N.º 7.419.648-49 -- Vieras de Castro & Companhia Limitada e outros -- Rua Arquias Cordeiro, 275 e outros. -- Promova a assinatura do projeto, pelo proprietário do prédio.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de maio de 1949

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 215.678-48 -- Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.334, Eduardo Monteiro de Barros Roxo. -- Acréscimo em prédio residencial. de 12 pavimentos em ZR. Cr\$ 236,70.

N.º 331.497-47 -- Rua Aires Saldanha n.º 104, Ana Nabuco Machado de Melo. -- Prorrogação por 6 meses para tapume e 6 para as obras. Cr\$ 2.574,00.

N.º 7.416.763-49 -- Rua Visconde de Pirajá n.º 559, Wagih Murad. -- Instalação de balcões, divisões e armações em loja ZR-2. Cr\$ 792,00.

N.º 7.418.103-49 -- Rua Alberto de Campos n.º 74, José D'Amato. -- Construção de prédio de 3 pavimentos, residencial em ZR-2 Cr\$ 550,00.

N.º 7.415.406-49 -- Rua Sã Ferreira n.º 143, Paulo Antônio da Câmara Corrêa. -- Reconstrução de trecho de muro de frente. Grátis.

N.º 7.418.748-49 -- Rua Anibal de Mendonça 81 loja, Orlandino Bruno -- Instalação de balcão e reforma em loja em ZR-2 Cr\$ 99,00.

N.º 233.883-48 -- Rua Maestro Francisco Braga n.º 295, Petrónio Mota e outros. -- Modificação de projeto com acréscimo de área. Cr\$ 1.489,40.

N.º 249.840-48 -- Rua Visconde de Pirajá n.º 149, Martins Jorge. -- Legalização de acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento. Cr\$ 170,30.

N.º 241.476-48 -- Rua Joana Angelina n.º 197, Antônio Gonçalves de Oliveira. -- Prorrogação por 2 meses. Cr\$ 541,20.

N.º 228.530-44 -- Rua Xavier da Silveira n.º 19, Mário de Almeida. -- Prorrogação por 3 meses. r\$ 1.950,30.

N.º 7.510.750-49 -- Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 300, Pedro Rágo. -- Procuração por 1 mês -- Cr\$ 66,00.

N.º 229.926-44 -- Rua Gustavo Sampaio n.º 182, Elzmann de Freitas e outros. -- Modificação de projeto. r\$ 440,00.

N.º 7.419.141-49 -- Avenida Atlântica n.º 726 2.º andar, Olivio Gonçalves Martins. -- Modificação no 2.º pavimento em prédio residencial. Cr\$ 66,00.

N.º 248.476-48 -- Rua Henrique Osvaldo lote 11, Adalberto Quintela. -- Prorrogação por 1 mês. Grátis.

Exigências: N.º 291.442-44 -- Rua Gustavo Sampaio n.º 202, Pericles Ribeiro Batista Leite. -- Pague os sélos hospitalares.

N.º 7.516.816-49 -- Rua Belfort Roxo n.º 169, Edifício Granada. -- Corrija o corte.

N.º 246.043-47 -- Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.334, Alice da Fontoura Rangel. -- Junte os alvarás pagos.

N.º 7.419.140-49 -- Rua Domingos Ferreira n.º 197-A, apartamento 202, Maria de Sousa Martins. -- Compareça.

N.º 225.097-48 -- Rua Toneleros n.º 231, Mário de Sousa Lima. -- Compareça.

N.º 217.963-48 -- Avenida Atlântica n.º 82, Adamastor Vergueiro da Cruz. -- Compareça.

N.º 255.259-46 -- Rua Siqueira Campos n.º 325. -- John Donhoter. -- Requeira prorrogação.

N.º 242.349-48 -- Rua Maestro Francisco Braga n.º 319, Regina Neiva Marinho. -- Agurde a volta do processo.

S. P. J., 29 de março de 1949. N.º 247.936-48 -- Rua Visconde de Pirajá n.º 571, 6.º pavimento -- Hagemis Goldhirsch. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.415.497-49 -- Rua Barata Ribeiro n.º 316, 1.º pavimento -- João da Rocha Moreira. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.406.678-49 -- Rua Constante Ramos n.º 168 -- Valdemar de Souto. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.415.289-49 -- Rua Visconde de Pirajá n.º 422 -- Gustavo Leite Lucena. -- Requeira prorrogação.

N.º 206.858-44 -- Rua Paula Freitas n.º 33 -- Avelino Domingues Gomes e outros. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.409.488-49 -- Avenida Vieira Souto n.º 192 -- Anina Tagliaferro. -- Requeira prorrogação.

N.º 219.546-48 -- Avenida Atlântica n.º 374 -- Cia. Hotéis Palace. -- Requeira prorrogação.

N.º 217.690-44 -- Rua Inhangá número 30 -- Ady Pinheiro Rodrigues Vale. -- Requeira prorrogação.

N.º 232.679-48 -- Avenida Atlântica n.º 994, 10.º e 11.º pavimentos. -- Requeira prorrogação (Risa Batista).

N.º 320.445-47 -- Rua Leopoldo Miguez n.º 107 -- Remo de Paoli e outros. -- Requeira prorrogação.

N.º 238.533-46 -- Rua Leopoldo Miguez n.º 99 -- Charles Alfred Barrene. -- Requeira prorrogação.

N.º 212.267-46 -- Rua Aureliano Leal n.º 14 -- Cia. Segurança Industrial Patrimonial. -- Requeira prorrogação.

N.º 212.133-46 -- Rua Constante Ramos n.º 53 -- Rodolfo de Paoli. -- Requeira prorrogação.

N.º 330.740-47 -- Avenida Rainha Elisabete n.º 207 -- Bernardo Guimarães Mascarenhas. -- Requeira prorrogação.

N.º 215.378-46 -- Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns.º 759-763 -- Euclides Zenóbio da Costa e outros. -- Requeira prorrogação.

N.º 224.905-48 -- Rua Bulhões de Carvalho n.º 17, fundos -- Mário Alves. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.410.390-49 -- Rua Barão da Torre n.º 123 -- Alberto Faroni. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.413.862-49 -- Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.277, apartamento 605 -- Szimon Rodack. -- Requeira prorrogação.

Deferimento: N.º 357.639-43 -- Rua Hilário de Gouveia ns.º 26 -- 30 e 32 -- Elzmann de Freitas e André Jules Cateysron.

-- Deferido, compareça o construtor apresentado, para assinar o projeto. Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.419.096-49 -- Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.010 -- Aliança da Bahia Capitalização S. A. (modificações) -- Cr\$ 528,00.

N.º 240.252-48 -- Rua Raul Pompeia ns.º 27 a 37 -- Délio Barbosa Bokel (colocação de tapume) -- Cr\$ 5.838,80.

N.º 231.481-48 -- Rua Miguel Lemos n.º 55 -- Francisco Chamimé (prorrogação por 5 meses) -- Cr\$ 1.969,00.

11-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 26 de abril de 1949

Pode habitar: N.º 226.683-48 -- Rua Dr. Nunes número 233-F -- José Augusto Pereira -- Prédio residencial de um pavimento.

N.º 230.779-48 -- Rua Leopoldina Régo n.º 260-F -- Antônio Rodrigues -- Prédio residencial de um pavimento.

A. obras: N.º 247.279-48 -- Rua Eleutério Mota n.º 240.

N.º 219.414-49 -- Rua Tangará número 536.

N.º 7.401.620-49 -- Rua Tangará n.º 112.

N.º 7.400.466-49 -- Avenida dos Democráticos s-n.º.

N.º 7.400.069-49 -- Rua Tenente Felissimo da Silveira n.º 3-F.

N.º 229.079-48 -- Rua Piancó n.º 47.

N.º 245.853-48 -- Rua Pesqueira número 73.

N.º 243.813-43 -- Rua das Andorinhas n.º 127.

P. Alvará: N.º 1.414.165-49 -- Rua Ubiratan n.º 61 -- Cr\$ 377,20.

N.º 7.417.836-49 -- Rua Arapogi número 251 -- Cr\$ 572,20.

N.º 7.412.160-49 -- Rua Cardoso de Moraes n.º 255 -- Grátis.

N.º 7.413.747-49 -- Rua Ubiraci número 377 -- Cr\$ 432,20.

N.º 329.315-41 -- Rua Teixeira de Castro n.º 574 -- Cr\$ 4.778,40.

N.º 261.451-46 -- Avenida Londres n.º 270 -- Cr\$ 2.477,20.

N.º 223.724-48 -- Avenida Roma número 474 -- Cr\$ 1.230,30.

N.º 237.663-48 -- Rua Uranos número 743 -- Cr\$ 189,20.

N.º 362.735-47 -- Rua Júlio Ribeiro n.º 63 -- Cr\$ 728,20.

N.º 249.847-48 -- Cam. Itararé número 861 -- Grátis.

N.º 221.169-48 -- Cam. Itaóca número 1.146 -- Grátis.

N.º 212.501-48 -- Rua Pereira Landim n.º 54 -- Grátis.

N.º 367.411-47 -- Rua Uranos número 1.180 -- Cr\$ 395,10.

N.º 215.938-48 -- Rua da Regeneração n.º 277 -- Cr\$ 1.021,90.

N.º 232.502-46 -- Rua Leopoldina Régo n.º 430 -- Cr\$ 1.359,60.

N.º 250.032-48 -- Avenida dos Democráticos n.º 664 -- Cr\$ 120,50.

N.º 225.701-48 -- Rua Uranos número 1.211 -- Cr\$ 670,20.

N.º 224.301-48 -- Rua Paranhos número 402 -- Cr\$ 396,00.

Dia 18

N.º 78.674-48 -- Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. -- Deferido.

N.º 85.991-48 -- Olivio José de Sousa. -- Deferido.

N.º 7.200.014-49 -- Maximiano Lopes Barreto. -- Deferido.

N.º 7.200.201-49 -- Fábrica Pindorama Artefatos de Arame e Ferro Limitada. -- Deferido.

N.º 7.201.342-49 -- Albino Pereira de F. Guimarães. -- Deferido.

N.º 7.201.481-49 -- Caclida da Costa Carneira e outros. -- Deferido.

N.º 7.202.347-49 -- José Maria S. Duarte. -- Deferido.

N.º 7.203.485-49 -- Aristides da Silveira Lobo. -- Deferido.

N.º 7.203.960-49 -- José Ribas. -- Deferido.

N.º 7.204.905-49 -- Clemente dos Santos. -- Deferido.

N.º 7.204.907-49 -- Kosmos Capitalização S. A. -- Deferido.

N.º 7.204.922-49 -- Maria da Glória Palmieri. -- Deferido.

N.º 7.205.036-49 -- Benjamim Hochman. -- Deferido.

N.º 7.205.055-49 -- Wilson Rangel Coutinho. -- Deferido.

N.º 7.205.165-49 -- José Ferreira Chotê. -- Deferido.

N.º 7.205.203-49 -- Iracema Wolf ven Arcosy. -- Deferido.

N.º 7.205.294-49 -- Adriano D. Morgado. -- Deferido.

N.º 7.205.295-49 -- Antônio da Paixão. -- Deferido.

N.º 7.205.384-49 -- Adonis da Silveira Medeiros. -- Deferido.

N.º 7.205.454-49 -- Válder Urbano Coelho. -- Deferido.

N.º 7.205.559-49 -- Francisco Borges de Aquino. -- Deferido.

Exigências: N.º 222.296-48 -- Cam. Itaóca número 481.

N.º 235.638-48 -- Rua Dona Isabel n.º 34. -- Requeira prorrogação.

N.º 246.106-48 -- Travessa Horácio n.º 101. -- Projeto tubo de lixo.

N.º 242.531-46 -- Rua Clemenceana n.º 82. -- Requeira prorrogação.

N.º 241.565-48 -- Avenida Londres n.º 386. -- Indeferido.

N.º 347.725-48 -- Rua Guatemala n.º 368. -- Satisfaça o art. 40.

N.º 226.208-48 -- Rua Guaíba número 325. -- Cote o projeto.

N.º 236.753-48 -- Avenida Antenor Navarro n.º 526. -- Satisfaça a exigência.

N.º 231.206-48 -- Rua Castro Menezes n.º 182. -- Requeira prorrogação.

N.º 225.841-48 -- Rua Miguel Ferreira n.º 186-F. -- Apresente novo construtor.

N.º 355.872-43 -- Avenida Brasil número 9.110. -- Requeira prorrogação.

N.º 7.410.760-49 -- Rua Uranos número 116. -- Apresente projeto de acordo com existente.

N.º 7.413.302-49 -- Rua João Henrique n.º 102. -- Satisfaça o art. 40.

N.º 7.401.945-49 -- Rua Coimbra n.º 539. -- Satisfaça a exigência.

N.º 7.409.782-49 -- Avenida Roma n.º 101. -- Cote suficientemente o projeto.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 27 de abril de 1949

Deferido: N.º 7.418.036-49 -- Francisco Caldeira de Alvarenga Filho -- Estrada da Barra de Guaratiba em frente ao n.º 4.401. -- Construção livre. -- Autorizado nos termos do art. 74 parágrafo único do Decreto n.º 6.000.

N.º 248.003-48 -- Josefa Maria Léo -- Avenida Cesário de Melo n.º 4 044. -- Construção livre. Autorizado, nos termos do art. 74 do Decreto número 6.000.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$: N.º 231.533-48 -- Custódio Marques Rodrigues -- Avenida Santa Cruz número 4.428 -- Construção. Prorrogação por 1 mês -- Cr\$ 187,70.

N.º 235.463-48 -- Pedra Angular Limitada -- Construção de calção -- Rua Ajurana n.º 114. Prorrogação para pinturas e arremates. -- Deferido, nos termos do art. 108. do Decreto n.º 6.000. Alvará grátis.

Exigências: N.º 7.416.111-49 -- Artur Pereira Sobrinho -- Rua Aurélio Fleuryredo n.º 19 -- Construção. -- Fature as espessuras das paredes no projeto, bem como o reservatório d'água e fossa.

N.º 7.417.462-49 -- Procópio Douat -- Estrada do Caburuí de Baixo n.º 172. -- Certidão de numeração. -- Apresente a licença da construção do prédio.

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 13.974-45 — Lira da Silva, Niemeyer & Cia. Ltda. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 71.881-47 — Saul Arkader. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 71.930-47 — Frota Angelo e outro. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 73.660-47 — Alaide Lourdes da Silva Resende. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 74.996-48 — José Isidoro da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 75.490-47 — Centro Espírita Estrêla d'Alva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 76.092-48 — Moszeck Jankiel Fogel e outros. — Promova o pagamento do débito existente e em seguida solicite restituição da importância cobrada a maior em 1948.
 N.º 77.836-48 — Elias Ofrede. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 78.752-47 — Maria da Penha Viana. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 81.170-48 e 85.665-47 — Válder Pinheiro Alves. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.417-47 — Artur de Oliveira. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.549-48 — Antônio Augusto Rocha. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 83.783-47 — Emílio da Silva Bom Filho. — Promova o pagamento do débito existente.
 Ns. 83.918-48 e 83.851-48 — Eduardo Saltamini. — Não há que deferir.
 N.º 84.024-48 e outros — Augusto Cândido da Silva. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 84.153-46 — G. Aigner — Construtora Aigner. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 86.325-48 — Espólio de Joaquim Marques de Oliveira Filho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 86.326-48 — Espólio de Joaquim Marques de Oliveira Filho. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 87.063-48 — Milton Pires Barbosa. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 87.367-48 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 89.771-48 — Esmeralda Viana de Almeida. — Apresente documento hábil, onde fique provado poder agir em nome do proprietário do imóvel.
 N.º 90.099-48 — Antônio Macedo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 90.640-48 — Miguel Caputo. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 91.277-48 — Adolfo Basbaum. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 7.201.895-49 — Manuel Inácio. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 7.201.898-49 — Constante Caldonazzi. — Promova o pagamento do débito existente.
 N.º 7.202.756-49 e outros — Otávio Gomes. — Compareça, a fim de prestar esclarecimento.
 N.º 7.203.736-49 — Joaquim dos Santos Coelho Lôbo Júnior. — Cite o número da guia de quitação.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de maio de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Ofício n.º 1.021-DAG. (Processo n.º 2.060.168-49) relatório: "Fico ciente, sem entretanto, poder aprovar o relatório apresentado, na parte em que se refere este Departamento, folhas seis do processo. À despesa da construção dos galpões, no total de Cr\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil cruzeiros), por estar incluída a parcela referente a madeira, no total de Cr\$ 396 622,90 (trezentos e noventa e seis mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos) que não posso reconhecer como sendo da responsabilidade da Prefeitura, pelos vários motivos que constam do processo, ressaltando, entre outros, a medição e avaliação que, por força da Portaria n.º 642 de 30 de dezembro de 1948, foi efetivada e que acusou o total de Cr\$ 141.108,90 (cento e quarenta e um mil cento e oito cruzeiros e noventa centavos). A firma que enviou a madeira, competiria, por provas existentes no processo, 30 % do valor real apurado e sua restituição ou sejam Cr\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros) Foi o caso entregue ao poder superior."

Intendência Agrícola de Mato Alto (Processo n.º 2.002.463-49) fornecimento de resíduos: "Determino que se restabeleça, imediatamente, a cota de resíduos, que estava recebendo habitualmente a Intendência interessada, visto não lhe ter sido aplicada sanção, de acordo com o item "g" da Portaria n.º 617, de 17 de dezembro de 1948 e para se evitar prejuízo ou aniquilamento de 17.000 cabeças de animais de diversas espécies, com prejuízo direto a 480 lavradores, para o que solicito as providências urgentes do Sr. Diretor do Departamento de Agricultura junto ao Setor de Distribuição de Resíduos, cujo encargo esclareceu ter sido suspenso o fornecimento, a partir da segunda quinzena de abril último."

Ofício n.º 257-DAB. (Processo número 2.002.132-49) distribuição de pescado durante a semana santa: "Ciente, congratulando-me com o Sr. Diretor do DAB, e seus auxiliares, que com notável esforço deram cumprimento integralmente satisfatório, à delicada missão que lhes foi confiada e de tanto interesse do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a bem do público."

Corporação dos Vendedores Cegos Ltda. (Processo n.º 2.017.030-49). — Deferido.

Departamento de Agricultura

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 55-2-V-49 — O Diretor do Departamento de Agricultura, de acordo com o art. 32 do Decreto n.º 9.266-48, resolve: designar o Engenheiro classe K, interino — Raul de Almeida Prado Costallat, matrícula n.º 61.971, para substituir eventualmente o Chefe do Serviço de Engenharia Rural, durante o impedimento do respectivo titular.
 Portaria n.º 56-2-V-49 — O Diretor do Departamento de Agricultura, de acordo com o art. 32 do Decreto número 9.266-48, resolve: transferir o Mestre, referência P — Dionísio Sérgio de Matos, matrícula n.º 59.901, do Posto Agrícola II (núcleo 9.162) para o Posto Agrícola IV (núcleo 160).

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-A. G.

Turbio Tertulliano Borges (2.032.915, de 1949). — Inscruva-se, em termos, de acordo com a informação.
 Manuel Abreu (2.032.914-49). — Inscruva-se, em termos, de acordo com a informação.
 João Ribeiro de Mendonça (2.032.798, de 1949). — Inscruva-se em termos de acordo com a informação.
 Rodolfo do Espírito Santo (2.032.780, de 1949). — Inscruva-se, em termos de acordo com a informação.
 João Pinto Rodrigues (2.032.665, de 1949). — Inscruva-se, em termos, de acordo com a informação.
 Alfredo M. S. Monteiro Guimarães (2.032.576-49). — Inscruva-se, em termos de acordo com a informação.
 Antônio Martins (2.032.809-49). — Indeferido, à vista das informações.

Departamento de Indústria e Comércio

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º 33-2-V-49 — O Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, resolve designar para serviço externo do Serviço de Cadastro, o Oficial Administrativo, classe L — Albino Rebelo Pinheiro, matrícula n.º 3.978.

Jardim Zoológico

ATO DO SUPERINTENDENTE

Portaria n.º 17-2-V-49 — Pela não observância do disposto no art. 207 item I do Decreto-lei n.º 3.770-41 fica suspenso por 5 dias, a partir de 29 de abril p. passado a 3 de maio corrente, o Trabalhador diarista, referência II — Francisco Furtado de Mendonça, matrícula n.º 59.288, nos termos do art. 218 do citado decreto-lei.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial 95, de 26-4-49, fls. 3.120:

Leia-se:
 Coleta de preços n.º 26 (requisição n.º 3-AgSD) — Autorizo.
 No Diário Oficial n.º 96, de 27-4-49, fls. 3.156:

Leia-se:
 Edital n.º 75, concorrência pública n.º 27

Os proponentes obrigam-se a: a) observar as exigências sanitárias apresentando seus produtos em rigorosas condições higiênicas.

Serviço Florestal

DESPACHOS DO CHEFE

Autos de flagrante lavrados: Contra o Sr. Rosewarck Fritz, morador à Rua Humberto Campos n.º 944 (f) lavrado o auto de flagrante n.º 124 de 28 de abril do corrente ano visto ter derrubado 2 "duas" árvores, 1 "Pinheiro" e 1 "Flamboviant" sem a respectiva licença, em terreno de sua propriedade no logradouro 3.º m citado infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Contra Isa — Imóveis S. A., na pessoa do seu procurador Sr. Heinz Rudolf Becker, com escritório à Rua do Rosário n.º 111, 7.º andar, foi lavrado o auto de flagrante n.º 125, de 28 de abril do corrente ano, visto ter derrubado 120 (cento e vinte) árvores, em terreno de sua propriedade sito à Rua Timóteo da Costa s/n, lote 31 a 41, sem a respectiva licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Contra o Sr. Fernando Gomes de Matos, morador à Rua Dezenove de Fevereiro n.º 143, foi lavrado o auto de flagrante n.º 019, de 29 de abril do corrente ano, visto ter derrubado 5 (cinco) árvores, "Ficus", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade no logradouro acima citado infringindo o art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Departamento de Abastecimento

Expediente de 2 de maio de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 30 de abril de 1949.

Irmãos Goulart & Cia. — 20-17516-de 1949 — Certifique-se pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Portaria n.º 179 de 26 de abril de 1949:

O Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista o que consta do processo 2.017.364-49 — Resolve, suspender por 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Portaria Damiana Nunes empregada da locação n.º 13, do Mercado São Bento.

Portaria n.º 180 de 26-3-49.

O Chefe do Serviço de Distribuição — Resolve remover do Mercado de Madureira, núcleo n.º 9.182, para o Mercado da Praça da Bandeira, núcleo 5.185 fiscal, classe G, — Francisco Tomé de Assis, matrícula 13.462.

Portaria n.º 181 de 26-4-49.

O Chefe do Serviço de Distribuição — Resolve, remover do Mercado de Madureira para o Mercado de Irajá o escriturário referência E. — Antônio José Mussumeci, matrícula 49.016.

Portaria n.º 182 de 27.4.49

O Chefe do Serviço de Distribuição — Resolve designar para o Mercado Municipal da Praia Dom Manuel — núcleo 2.186 o oficial de fiscalização classe L, — Laudelino Costa de Araújo Coutinho, matrícula 23.995.

Portaria n.º 183 de 28.4.49.

O Chefe do Serviço de Distribuição tendo em vista o que consta do processo 2.018.859-49 — Resolve advertir o empregado da locação n.º 8 do Mercado N. S. da Ajuda, — Fiugo Alves da Cunha.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 29 de abril de 1949.

Agostinho Coelho 20.17384-49 — José Antônio da Silva — 20.17328-49 — Deferido, pago o disposto no item 283 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Francisco José da Silva 20.17394-49

— Manuel Antônio de Moraes número 20-174.3-49 — Carlos Saporito número 20.17366-49 — Deferido, nada havendo a pagar.

Mem. 40 do Serviço de Fiscalização 20.17517-49 — Caminhão feira número 6.77.68 — Locação — Praça das Nações (Bonsucesso) — Suspender por 15 dias a partir de 26.4.49.

Gerson Ferreira da Silva número 20.1752-49 — Compareça para esclarecimentos Albano Lourenço Ferreira 20.16891-49 — Deferido em face do informado.

Carlos Maia 8552-48 — Deferido pago o disposto no item 237 do Decreto-lei n.º 2.740 de 4 de novembro de 1940, e no número 1 da Tabela III item III da Lei n.º 312 de 22 de dezembro de 1948 para baixa da feir. n.º 49 e aumento da n.º 63

Maria Adcláide Ferreira 20.17306.49 — Deferido pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, e também a notificação n.º 7.596.
 Manuel de Oliveira 20.17272-49 — Indeferido em face do informado.
 Pedro Augusto da Silva 20.17242.49 — Indeferido, em face do edital número 36, de 19-III-49.
 Manuel José André 20.16865.49 — Compareça para esclarecimentos

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 30 de abril de 1949
 Pedro Augusto da Silva 20.17274.49
 Devolva-se mediante recibo.

Departamento de Veterinária

DESPACHOS DO DIRETOR

Adriano Augusto Alves — Processo 2.060.955-49 — Fonseca & Hermes — Processo 2.060.773-49 — José Cardoso Fernandes — Processo 2.760.953-49. — Sérgio Silva — Processo 2.060.466 de 1949 — Deferido para o corrente exercício nos termos das informações — Certifique-se.
 Antônio Gomes — Processo 2.060.070 de 1949 — Anunciano Moreira. — Processo 2.061.181-49. — Avelino de Almeida — Processo 2.061.168-49. — Indeferido em face das informações.
 Graciela de Castro — Processo número 2.060.133-49 — José Lourenço — Processo 2.061.170-49 — Arquite-se.
 Avelino Ferreira — Processo número 5.705.602-49 — Agostinho Alves do Rio — Processo 2.051.385 de 1949 — Júlio Machado — Processo 5.705.533 de 1949 — Compareça ao Departamento de Veterinária — Avenida Graça Aranha 81 6.º andar sala 610.
 Antônio da Silva — Processo número 2.061.247-49 — Jorge Henriques Rebelo — Processo 2.061.215-49 — Indeferido, de acordo com as informações.

Adélia de Biase — Processo número 2.061.203-49 — Laura de Sousa — Processo 2.061.296-49 — Providenciado.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1.º VT
 Manuel Barciela Cabadas — Processo 2.061.207-49 — Compareça ao Serviço de Medicina Veterinária para esclarecimentos.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico
Procuradoria de Desapropriações

Térmo de cessão gratuita, de uma área de terreno do imóvel número 23 e 25 da Estrada Marechal Rangel, antigo 231 e 231-A, da rua Domingos Lopes, que assinam João Augusto de Azevedo e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura" na forma abaixo:

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e nove, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o Doutor Manuel de Carvalho Barroso, Auditor, representando a Prefeitura, na forma da portaria número quarenta e cinco de oito de março de mil novecentos e quarenta e sete, e as testemunhas abaixo assinadas, compareceram os interessados, aí compareceu João Augusto de Azevedo brasileiro naturalizado, desquitado, comerciante e domiciliado nesta Capital, e por ele foi dito que, ratificando sua declaração escrita datada de 7 de outubro de 1948 e constante do processo número 4.140.334 de 1949 desta Procuradoria, vinha assinar o presente termo, pelo qual

cede e transfere à Prefeitura todo o direito e ação e posse que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus herdeiros ou sucessores e a responder pela evicção de direito independentemente de qualquer indenização presente; tudo conforme se estipula nas cláusulas seguintes: — Primeira: — a área de terreno objeto da presente cessão gratuita é de 105.65m² (cento e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), medindo pelo lado direito 18,40, pelo lado esquerdo 19,00m, pela frente 5,65m e pelos fundos 5,75 metros, confrontando pelo lado direito com o remanescente do terreno cedente onde se acha edificado o prédio número 23; pelo lado esquerdo com os números 27 e 31 ambos da Estrada Marechal Rangel; respectivamente de propriedade de Bernardo José Rodrigues e Prefeitura do Distrito Federal; nos fundos confronta com o número quatrocentos e oitenta e quatro (484) da rua Carolina Machado, de propriedade de José Corra Ubald e na frente com o remanescente do imóvel. — Segunda: — A Prefeitura se obriga a, no caso de ser por ela desapropriado, no todo ou em parte, o imóvel do qual é desmembrada a área de terreno ora cedida, incluir na indenização respectiva o valor da área descrita na cláusula primeira. Fica, porém, ressalvado que a desapropriação da área de terreno necessária à execução do projeto aprovado sob o número quatro mil seiscientos e noventa e nove (4.699) não constituirá motivo para indenização correspondente à área descrita na cláusula primeira ou a qualquer outra que não seja a atingida pelo dito projeto aprovado sob o número quatro mil seiscientos e noventa e nove (4.699) e que da cessão gratuita feita pelo presente termo e sua aceitação pela Prefeitura, não resultará para esta nenhuma obrigação além da que acima está estipulada. Que o imóvel ao qual pertence esta área, situado à Estrada Marechal Rangel números 23 e 25, antigo 231 e 231-A da rua Domingos Lopes, foi adquirido pelo cedente por escritura pública lavrada em notas da 7.ª Prefeitura pelo presente termo e sua aceitação Cível, livro 119, folhas 98 e registrada no 4.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, sob o n.º 11.330 livro 38 folhas 187; que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus, e foro; que a referida área é necessária à ampliação da atual Escola Carmela Dutra. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão tal como acima está declarado e, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218, de 9 de janeiro de 1947, e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217 de 15 de janeiro de 1948 o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Wilson Vital de Oliveira, matr. 869, que o escrevi. Assinado sobre um selo do Tesouro Nacional do valor de Cr\$ 5,00; um selo de taxa de expediente do valor de Cr\$ 4,00; um selo de Educação e Saúde do valor de Cr\$ 0,80 e outro selo Hospitalar da Prefeitura do Distrito Federal do valor de Cr\$ 2,00 devidamente utilizados por uma assinatura. — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1949. — (a) João Augusto de Azevedo. — Manuel de Carvalho Barroso. — Manuel Abrantes Jorge. — Alvaro da Costa Melo. — Wilson Vital de Oliveira. E eu, Válder Pires Leite, Oficial Administrativo classe I, ma-

trícula vinte e seis mil oitocentos e quatorze, com exercício na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, o copiei fielmente em vinte e nove de abril de mil novecentos e quarenta e nove. — Válder Pires Leite. — matr. 26.814.

RETIFICAÇÃO

Térmo de cessão gratuita para recuo do imóvel n.º 190 da rua Senador Pompeu, publicado às folhas 3 267, do "Diário Oficial" — Seção II — de 30 de abril de 1949.

Onde se lê — Espólio de Virgílio Lopes.

Leia-se — Espólio de Virgílio Júlio Lopes.

Onde se lê — Livro 37 A.

Leia-se — Livro 3-Y.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Concessões

Térmo de retificação, acréscimo e ratificação que entre si assinam a Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Hotéis do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos dois (2) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, perante mim, Alzira Martins de Lima, Oficial Administrativo referência 62, matrícula n.º 36.722, designado para lavrar em livro próprio de termos, o presente termo de retificação, acréscimo e ratificação, compareceram a Prefeitura do Distrito Federal, aqui e diante designada Prefeitura, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito (e este pelo Procurador Geral Dr. Artur Cumplido de Santana), e a Companhia Hotéis do Rio de Janeiro, aqui e por diante designada Companhia, sociedade Anônima com sede nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, Presidente — Sr. Ernesto Garside Fontes, brasileiro, casado, banqueiro; Vice-Presidente, Dr. Otávio Guinle, brasileiro, casado, industrial; social — Sr. Valentim Fernandes Bouças, brasileiro, casado, industrial; Tesoureiro — Sr. Paulo Rodrigues Alves, brasileiro, casado, banqueiro; e Comercial — Sr. Artur Amorim Dubeux, brasileiro, casado, comerciante, devidamente autorizados por Assembleia Geral Extraordinária, conforme ata registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e publicada no Diário Oficial Seção I de 30-4-49, folhas n.º 6.702, e, perante as testemunhas, abaixo individualizadas e assinadas, disseram o que abaixo segue. Pela Prefeitura foi dito que é proprietária do terreno a Avenida Pasteur entre a Escola Nacional de Medicina e a estação inicial do Caminho Aéreo do Pão de Açúcar, esquina da Praça General Tiburcio, medindo cento e quarenta e um metros e vinte e quatro centímetros (141,24m) de testada, pela Avenida Pasteur; cento e quarenta e três metros e trinta centímetros ... (143,30) pela linha dos fundos, acompanhando a orla onde termina a vegetação e começa a escarpa de pedra lisa do Morro da Babilônia; cento e quarenta e um metros e setenta e quatro centímetros (141,74m) de extensão pelo lado esquerdo; e pelo lado direito, em linha quebrada, cento e vinte e oito metros e quarenta e oito centímetros (128,48m) e confrontando pela frente com a Avenida Pasteur, pelos fundos com o Morro da Babilônia, pelo lado esquerdo com o terreno em que se acha edificada a Escola Nacional de Medicina e pelo lado direito com o terreno em que está edificada a estação inicial do Caminho Aéreo do Pão de Açúcar e com a Praça General Tiburcio, como tudo consta de levantamento constante da planta oficial arquivada no seu Departamento do Patrimônio, já rubricada pelas presentes partes e também arquivada no 17.º Ofício de Notas desta

Capital; que dito terreno, foi havido por permuta feita com a União Federal, nos termos do Decreto-lei número 1.146, de 13 de março de 1939; que em virtude do disposto no Decreto-lei n.º 8.095, de 15 de outubro as folhas n.º 840 do livro n.º 510 de 1945, mediante escritura pública lavrada nas já referidas Notas do 17.º Ofício, aos 30 dias do último mês e ano citados, concedeu a Companhia, aquela época individual pelo nome de Companhia de Hotéis Turistas do Brasil, o que se desprende da publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 18 de outubro de 1948, o uso e gozo do terreno acima descrito, mediante diversas cláusulas e condições; que ditas cláusulas e condições são alteradas e acrescidas, passando a vigorar, em que pesa o início do prazo de concessão, já em decurso desde 30 de outubro de 1945, da forma seguinte — Primeira: A concessão foi outorgada para o fim exclusivo da construção e consequente funcionamento de um hotel para turistas — Segunda: A Companhia fica obrigada a apresentar a Prefeitura, dentro do prazo de cento e oitenta dias (180) dias, contado a partir da presente data, o ante-projeto do hotel a ser construído no terreno, hotel esse que deverá ter, no mínimo, seiscentos apartamentos, ser dotado de todos os requisitos modernos de conforto e higiene, com as dependências e anexos necessários ao fim a que se destina, e obedecer, quanto ao gabarito, as linhas gerais do anterior projeto apresentado, constante do processo n.º 7.000.195, ressalvado o arbitrio previsto no artigo n.º 49 do Código de Obras — Terceira: A Companhia fica ainda obrigada a apresentar, dentro do prazo de cento e vinte dias (120) dias, contado da data da aprovação do ante-projeto referido na cláusula imediatamente anterior, o projeto definitivo da obra, com todas as especificações e detalhes necessários, a fim de ser submetido ao estudo dos Departamentos competentes e consequente aprovação do Prefeito — Quarta: A elaboração do ante-projeto e do projeto definitivo deverá ser confiada pela Companhia a técnico especializado em construção de hotéis, como tal considerado pelo Prefeito — Quinta: A Companhia deverá iniciar a construção do hotel no prazo de sessenta (60) dias, contado da data em que no órgão oficial da Prefeitura for publicado o despacho do Prefeito aprovando o mencionado projeto definitivo, especificações e detalhes, referidos na cláusula terceira — Sexta: A Companhia fica obrigada a terminar as obras de construção do hotel, de acordo com o projeto, especificações e detalhes aprovados, e a por em funcionamento o hotel, suas dependências e instalações, dentro do prazo máximo de trinta e seis (36) meses, contado da data em que forem ditas obras iniciadas — Sétima: A Companhia fica obrigada a manter o hotel, durante o prazo da concessão, em funcionamento irrepreensível e ininterrupto, com fiel observância as condições técnicas exigidas pelo desenvolvimento turístico do Rio de Janeiro, facultando a Prefeitura, por intermédio de seus prepostos, especialmente designados, a fiscalização do exato cumprimento desta cláusula quinzenalmente, e a partir da inauguração do hotel, fica obrigada a Companhia a levantar completo inventário de seus móveis, utensílios e pertences, que deverão ser condizentes ao funcionamento de um estabelecimento de luxo, no que será também fiscalizada pela Prefeitura; dito inventário se levantará igualmente a época da reversão, quando serão completadas as eventuais faltas e imediatas a substituição dos mesmos por outros de inferior qualidade — Oitava: Fica expressamente vedado à Companhia a locação de quartos, apartamentos ou dependências do hotel para residência definitiva de qualquer pessoa. — Nona: Findo o prazo de trinta (30) anos, já iniciado aos 30 de outubro de 1945, reverterão para a Prefeitura,

sem qualquer indenização por parte desta, como justa compensação pelo uso e gozo concedidos, o terreno com todas as suas benfeitorias, edifícios nele construídos e mais os pertences do hotel, nestes compreendidos os móveis e utensílios de uso — Décima: A falta de cumprimento de qualquer das cláusulas e condições ora estabelecidas, importará a imediata rescisão do presente termo, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial e, conseqüentemente, a reversão a que se refere a cláusula imediatamente anterior — Décima Primeira: Ficam asseguradas a Companhia todas as isenções e favores concedidos em lei a empresas, negócios e atividades similares. — Pela Companhia me foi dito que aceita as condições e cláusulas na forma por que foram enunciadas, reconhecendo o prazo da concessão como ora em decurso, de vez que se iniciou a data em que foi lavrada a escritura pública neste ato retificando. — Pela Prefeitura me foi dito mais que, a tendo autorizado o Decreto-lei n.º 8.095, de 15 de outubro de 1945, já referido, em seu artigo segundo, a vender a Companhia, dentro do prazo da concessão ora em decurso, o imóvel objeto do presente termo, fica desde já ressalvado a esta o direito de requerer a compra que será regulada pelas seguintes cláusulas

e condições — Décima Segunda: A Prefeitura estipulará preço e condições tendo em vista quanto aquela, não só o valor que na ocasião tiver o mesmo terreno, como o prazo que faltará para a reversão prevista na cláusula nona. Desde já é consignando que o preço da aquisição do terreno pela Companhia será determinado de acordo com o valor atualizado que se apurar a época da avaliação que se terá de proceder, com base nas observações oficiais da Prefeitura sobre as transações normais e mais recentes, de compra e venda de propriedades territoriais, no local em que o terreno está situado. — Décima Terceira: O pagamento do preço estipulado poderá ser realizado em dinheiro ou em ações preferenciais da Companhia, a critério da Prefeitura — Décima Quarta: Mesmo após a utilização por parte da Companhia do direito de opção estabelecido no Decreto-lei regulador já mencionado, uma vez infringido o disposto na cláusula primeira do presente termo, com a não construção do hotel, nos termos estipulados, ou o desvirtuamento do objetivo a que se compromete a Companhia, dar-se-a a reversão do imóvel em favor da Prefeitura, por rescisão contratual do presente termo e da escritura ou termo de venda do terreno que a este vier a seguir, caso

em que a Prefeitura o receberá de volta com todas as benfeitorias nele por ventura existentes, sem satisfazer a qualquer indenização, ficando a Companhia sem direito a devolução do preço já pago. Décima Quinta: A infração dos prazos estipulados nas cláusulas segunda, terceira, quinta e sexta acarretará a aplicação de multas moratórias, desde já cominadas na base de Cr\$ 50.000,00 mensais, que poderão ser cobradas independentemente, e de forma executiva, nos exatos termos do estipulado no parágrafo único do artigo primeiro do Decreto-lei número 960 de 1938. — Décima Sexta: A infração das obrigações constantes da primeira parte da cláusula sétima e da cláusula citava acarretará para a Companhia a perda dos favores e isenções a que se refere o disposto na cláusula décima Primeira. Pela Companhia me foi dito mais que aceita estas novas cláusulas e condições na forma por que foram enunciadas. E por nada mais constar, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas e testemunhas, é por elas assinado e por mim, Alzira Martins de Lima, Oficial Administrativo referência 61, matrícula n.º 36.722, que o escrevi e subscrevo. — No ato da assinatura do presente termo foram

exibidos os seguintes documentos: Cartas de identidade n.ºs. 480.507, 46.855, 334.055 e 421.581, todas do Gabinete de Identificação do Distrito Federal, e respectivamente dos Srs. Ernesto Garside Fontes, Otávio Guinle Valentim Fernandes Bouças, Paulo Rodrigues Alves e Artur Amorim Dubeux. Em selos municipais ora são inutilizados no presente termo a taxa de expediente na importância de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), o selo hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) e em selos federais a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) e o selo de Educação e Saúde, tudo correspondente ao valor dado ao presente termo que é de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) — Assinado: Artur Cumpido de Sant'Ana — Distrito Federal, dois de maio de mil novecentos e quarenta e nove — Assinado: Ernesto Garside Fontes, Otávio Guinle, Valentim Fernandes Bouças, Paulo Rodrigues Alves e Artur de Amorim Dubeux. Testemunhas — Assinado: Henrique Mindlin e Carlos Rocha Mafra de Laet. — Assinado: Alzira Martins de Lima. Visto: Em dois de maio de mil novecentos e quarenta e nove Assinado: Luiz França Brasil — Chefe do 8-CS, matrícula n.º 778. — Departamento de Concessões, em 3 de maio de 1949. — Alzira Martins de Lima

Locação de Imóveis

DIVULGAÇÃO N.º 515

★

- ★ CÓDIGO CIVIL
- Da locação de coisas
- ★ DECRETO N.º 24.150
- ★ CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL
- Da ação renovatória de contrato de locação de imóveis destinados a fins comerciais
- ★ DECRETO-LEI N.º 4.565
- ★ DECRETO-LEI N.º 9.669
- ★ LEIS ESPECIAIS

PREÇO: CR\$ 3.00

★

★ VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11
 Agência I — Palácio da Fazenda
 Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Informações

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Edir Ferreira Goulart, mat. n.º 52.794, professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 311.756-49).
Em 4 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 58

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Beremice Marques da Silveira, mat. 6.210, Oficial Administrativo classe J que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.029.285-49).
Em 5 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

O Diretor do DPS avisa que remeteu ao *Diário Oficial*, para a devida publicação, a relação nominal dos ocupantes da carreira de Almojarife (2.ª publicação).

EDITAL N.º 59

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nina Rosa Pires, matrícula n.º 39.210, escriturário referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n.º 1.025.162-49).

Serviço de Informações — 8 PS. Em 12 de abril de 1949. — *Ranulpho do Amaral* — Responsável pelo expediente ao 8-PS.

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor — Armando José Fizeil, Médico C. J, matrícula n.º 34.525, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 18 de outubro de 1941. (Processo n.º 49.904-48).

Em 18 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 61

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Teodor Popovici, em virtude do falecimento do ex-servidor Ester da Silva Tavares, matrícula n.º 42.822, ocorrido em 3 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. ((Proc. n.º 1.018.545, de 1949).

Em 21 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 62

O Departamento do Pessoal faz ciente ao Servidor Estela Gaúriel Názera, matrícula n.º 38.515, que deve-

EDITAIS E AVISOS

rá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.007.758, de 1949).

Em 19 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 63

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Alcebiades Lage, matrícula n.º 48.280, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.007.772, de 1949).

Em 26 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luso Trindade Alcântara, matrícula 60.088, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.023.533, de 1949).

Em 26 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

Serviço de Guias

EDITAL N.º 10

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 50-72.924, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 249.498-48, referente à Rua Francisco Eugênio n.º 104 (cento e quatro).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 26 de abril de 1949. — *Michaela Silva Alvarenga*, matrícula 46.125.

EDITAL N.º 11

EXTRAVIO DE GUIA

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n.º 49-92.241, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 335.447 de 1947, referente à rua Califórnia n.º 349 (trezentos e quarenta e nove).

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias 26 de abril de 1949. — *Michaela Silva Alvarenga*, matrícula 46.125.

Departamento do Pessoal Serviço de Informações

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Abelardo Nunes, matrícula n.º 2.088, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça

Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 12.683-48.)
Em 28 de abril de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Nelson Caetano Pinto, matrícula n.º 59.891, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 67.176).

Em 2 de maio de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8 PS.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 61

Grupo 14

Torno público que às 13 horas do dia 9 de maio, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 2 do Serviço de Documentação.

Espécie do material: Expediente. Espécie do material: Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, s. 615.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 3 de maio de 1949. — *Henrique Pinto de Moraes*, — matr. 29.530 — Membro da A. C. M.

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 62

Grupo 23

Torno público que às 13 horas do dia 9 de maio, serão recebidas nesta Comissão de Aquisição de Material, à avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar — sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceitua os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 3 do Serviço de Documentação.

Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, s. 615.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 3 de maio de 1949. — *Henrique Pinto de Moraes*, — matr. 29.530 — Membro da A. C. M.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO HOJE, QUINTA-FEIRA — DIA 5 DE MAIO DE 1949.

Rua Visconde do Rio Branco número 31.

Largo da Carioca ns. 10-12. Rua Aristides Lobo n.º 238.

Rua Mariz e Barros n.º 455. Rua Joaquim Palhares n.º 721.

Rua de Catumbi n.º 86. Rua Machado Coelho n.º 73.

Rua Comandante Mauriti número 90 (2.ª loja).

Rua do Catete n.º 352. Rua das Laranjeiras n.º 384.

Rua Bento Lisboa n.º 92. Rua da Lapa n.º 35.

Rua Ipranga n.º 65. Avenida Ataulfo de Paiva número 1.240-A.

Rua General Polidoro n.º 156. Rua Jardim Botânico n.º 588-A.

Praia de Botafogo n.º 490. Avenida Ataulfo de Paiva n.º 282.

Rua Voluntários da Pátria número 351.

Rua Humaitá n.º 63-A. Rua Marechal Cantuária número 106.

Rua Siqueira Campos n.º 119-A. Avenida Princesa Isabel n.º 60.

Rua Teixeira de Melo n.º 42. Rua Barão de Ipanema n.º 43-A.

Avenida Copacabana n.º 1.130-A. Rua Joaquim Nabuco n.º 20.

Rua Montenegro n.º 129-B. Rua General Padilha n.º 3.

Campo de São Cristóvão n.º 162. Rua Conde de Leopoldina número 541.

Rua Francisco Eugênio n.º 120. Rua São Jnuário n.º 93.

Rua São Luiz Gonzaga n.º 677. Rua Conde de Bonfim ns.º 436 e 832.

Rua São Francisco Xavier número 268.

Rua Oito de Dezembro n.º 46-47. Avenida Vinte e Oito de Setembro n.º 236.

Rua Maxwell n.º 388-A. Rua Barão de Mesquita número 590 e 986.

Rua Itabiana n.º 3-A. Rua Alvaro Miranda n.º 451.

Rua Ana Néri n.º 782. Rua Arquias Cordeiro n.º 622.

Rua Assis Carneiro n.º 20. Rua Barão de Bom Retiro número 31 A e B.

Rua Carolina Méier n.º 12-A. Rua Dias da Cruz n.º 616.

Avenida João Ribeiro n.º 61-A. Rua José dos Reis n.º 45.

Rua Licínio Cardoso n.º 261. Rua Lino Teixeira n.º 283.

Rua Lins e Vasconcelos n.º 240-A. Avenida 29 de Outubro n.º 7.840.

Rua 24 de Maio n.º 1.005. Rua Viúva Cláudio n.º 469.

Estrada Monsenhor Félix n.º 936. Estrada Vicente Carvalho n.º 29.

Rua dos Topázios n.º 71. Rua Nerval de Gouveia n.º 435.

Rua Capitão Couto Menezes número 4.

Rua Maria Passos n.º 114. Avenida Automóvel Clube número 2.884 e 5.344.

Estrada do Otaviano n.º 286. Rua Carolina Machado ns. 374 e 1.556.

Rua Sírcil n.º 8-B. Rua Padre Nóbrega n.º 400.

Rua João Vicente n.º 55. Rua Coronel Rangel n.º 450.

Praça Quintino n.º 16. Praça das Nações n.º 94.

Rua Bonsucesso n.º 233-A. Rua Cardoso de Moraes n.º 514-A.

Rua Uranos n.º 997. Rua João Régio n.º 161.

Rua Noêmia Nunes n.º 336. Rua Leopoldina Régio n.º 880.

Rua Itaú n.º 79-A. Rua Lôbo Júnior n.º 2.130.

Avenida Antenor Navarro número 170.
 Estrada Vicente Carvalho número 1.604.
 Rua Buhões Marcial n.º 385-A.
 Avenida Geremário Dantas número 12.
 Rua Francisco Real n.º 2.151.
 Avenida Santa Cruz n.º 104.
 Rua Pereira da Rocha n.º 37-B.
 Rua Correia Seara n.º 35.
 Estrada do Engenho Novo número 48.
 Rua Coronel Agostinho n.º 45.
 Rua Felipe Cardoso n.º 123.
 Rua Lopes Moura n.º 66.
 Rua Peixo Carvalho n.º 14.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis expedida a firma Cervejaria Atlântica Limitada, à Rua Dois de Maio n.º 703, loja visto que licenciada como Fábrica de Bebidas, efetua o engarrafamento de álcool e aguardente, sem estar devidamente legalizada para esse fim.
 Em 12 de abril de 1949 — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis n.º 17.655, expedida a firma Ferreira & Sedoniro Limitada, L Estrada Vicente de Carvalho n.º 494, fundos, visto ter sido substituída por outra, para comércio.
 Em 3 de maio de 1949. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz público que, pelo presente, fica cancelada para todos os efeitos a patente para inflamáveis n.º 5.875, expedida a firma Antonio Julio, à Estrada do Tambá n.º 49, visto ter sido substituída por outra, para comércio.
 Em 4 de maio de 1949 — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal de Inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Física

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, torno pública, para conhecimento dos interessados, a escala de plantões para os Parques de Recreação a ser observada durante o mês de maio de 1949.
Parque de Recreação "Darcy Vargas":

- Chefes de plantão:**
 1 — Tito Pádua, prof. de Curso Primário, mat. 9.066, nos dias 1, 8 e 15 à tarde e 22 e 29 pela manhã.
 2 — Celina Henrique Figueira, mat. 2.888, prof. de curso prim. nos dias 1, 8, e 15 pela manhã e 22 e 29 à tarde.
Professores:
 1 — Tasso Alves, mat. 34.312, prof. de curso prim., nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 tarde.
 2 — Cibelle Nascimento Guimarães, mat. 6.137, prof. de curso prim., nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 3 — Celina da Costa Rodrigues, mat. 33.961, prof. de curso prim., nos dias 1, 8, 15 e 22 à tarde e 29 pela manhã.
 4 — João Baptista Ourique de Oliveira, mat. 33.063, prof. de curso técnico, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 pela manhã.
 5 — Léa Passalacqua Laviola, mat. 33.211, prof. de curso prim. nos dias 1, 8, 15 e 22 pela manhã e 29 à tarde.

Serventes:
 1 — Abelardo Acioly Pereira Franco, trabalhador, mat. 38.111, nos dias 1, 8 e 15 pela manhã.
 2 — Maria de Lourdes dos Santos, mat. 30.608 nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 3 — Antônio Vieira dos Santos, trabalhador, mat. 38.340, nos dias 22 e 29 pela manhã.

Parque de Recreação "Mauricio Cardoso":
Chefes de plantão:
 1 — Elza Campos Fernandes Leão, prof. de Curso Prim., mat. 3.256, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 pela manhã.
 2 — Sylvio Cunha, prof. de Curso Prim., mat. 28.994, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.

Professores:
 1 — Euclides Telemaco do Nascimento, prof. de curso prim., mat. 3.241, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 2 — Alzira Costa de Oliveira Vinagre, prof. de curso prim., mat. 18.612, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 3 — Mário Ferreira de Souza, prof. de curso prim., mat. 19.733, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 4 — Manoel Monteiro Soares, prof. de curso prim., mat. 27.119, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 pela manhã.
 5 — Yedda Marques, prof. de curso prim., mat. 3.243, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 pela manhã.

Serventes:
 1 — José Joaquim Bessa Sobrinho, mat. 32.115, nos dias 1, 8, 22 e 29 pela manhã.
 2 — Wilson da Silva Pereira, trabalhador, mat. 38.376, no dia 15 pela manhã.
 3 — Cremilda dos Santos, trabalhador, mat. 44.443, no dia 29 à tarde.
 4 — Minervina Borges Pires, trabalhador, mat. 44.498, nos dias 15 e 22 à tarde.
 5 — Maria Marinho Borges, servente, mat. 34.654, nos dias 1 e 8 à tarde.
Parque de Recreação "Leonarda Farah":
Chefes de plantão:
 1 — Celia Ennita Martins de Moura, mat. 28.978, prof. de curso prim., nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 2 — Helio da Silva Pereira, prof. de curso prim., mat. 34.335, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
Serventes:
 1 — Helena Prunier Valentim, trab. mat. 49.396, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.
 2 — Sebastião Porfírio da Silva, trab., mat. 49.375, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 pela manhã.

Parque de Recreação "Alina de Brito":
Chefe de plantão:
 1 — Celia da Costa Pereira, prof. de curso prim., mat. 25.310, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 à tarde.

Instituto de Educação

EDITAL N.º 21

Torno público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Secretaria do Instituto de Educação o Curso de Aperfeiçoamento em Metodologia da Linguagem — Ensino da Linguagem na 1.ª série — previsto no Regulamento do Ensino Normal, expedido pelo Decreto 8.605-A, de 31 de agosto de 1946 e cujas instruções reguladoras foram baixadas com a Portaria n.º 51, de 2 de maio do corrente ano.

Curso tem por finalidade divulgar as mais modernas práticas pedagógicas, permitindo ao professor primário aperfeiçoar seus métodos didáticos, em favor da maior eficiência do ensino.

Poderão inscrever-se no presente curso professores primários, mediante requerimento, dirigido ao Diretor do Instituto, instruídos com documentos que prove:

- a) ter a candidata, pelo menos 5 anos de exercício de magistério;
- b) ter trabalhado, pelo menos, em duas das três zonas (rural, suburbana e urbana);
- c) ter trabalhado em maior número de séries escolares;

As matrículas, fixadas em 20, serão encerradas no dia 9 do corrente mês, às 12 horas.

Para quaisquer esclarecimentos complementares, os interessados poderão

procurar a Secretaria do Instituto de Educação das 12 às 15 horas sala 205. Instituto de Educação, 3 de maio de 1949. — *Djalma Regis Bittencourt*, Diretor.

Departamento de Prédios e Aparelhamento Escolares - Comissão de Concorrências

MAPA DA CONCORRÊNCIA N.º 16 REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1949

Resumo das propostas — Proc. 3.001.634

Classificação	Proponentes	Preços	Prazos
		Cr\$	
1	José Gissi	2.451.615,60	18 meses
2	Boeckel Garzon & Companhia Limitada	2.595.000,00	15 meses
3	Construtora Imobiliária Alves de Oliveira, Ferreira Ltda.	2.690.000,00	20 meses
4	A. Cardoso & Companhia Limitada	3.025.980,00	15 meses
5	Luis Fernandes & Companhia Limitada	3.034.801,00	15 meses

Observações: — Obras de construção de um ginásio de 10 classes, situado à rua Batista da Costa, entre a Avenida Epitácio Pessoa e Lineu de Paula Machado, na Gávea.

Em 3 de maio de 1949 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — *Cyntia de Barros e Azevedo* — Chefe da 3-PA — Matrícula n.º 3.528. *Hélio Alves de Brito* — Matrícula n.º 755 — Presidente da Comissão de Concorrências. *Nelson Rubens Monte* — Engenheiro, classe "R" — Matrícula n.º 7.261.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôla Fiscal

EDITAL N.º 137

INVALIDAMENTO

Guia n.º 4502733-49 — Bernardo Frota — Rua Piro Correia 14 — De acordo com o despacho do Sr. Chefe exarado em 28-4-49, ficam cancelados o edital publicado no D. O. n.º 275 de 29 de novembro de 1949 pág. 8.432 — col. 1 e o Mem. Dif. n.º 756 — ambos expedidos em 25 de novembro de 1948.

Em 2 de maio de 1949. — *Mario de Almeida*, Mat. 6.387, Resp. pelo Exp. do 1-R.D.

EDITAL N.º 138

INVALIDAMENTO

Guia n.º 4500205-49 — Justino José de Carvalho e sua mulher — Rua do Lavadio 178. — De acordo com o despacho do Sr. Chefe exarado em 20-4-49 ficam cancelados o edital publicado no D. O. n.º 63 — de 17 de março de 1949 — 1893 — col. 4 e o Mem. Dif. 96 — ambos expedidos por este Serviço em 15 de março de 1949.

Em 30 de abril de 1949. — *Mario de Almeida*, Mat. 6.387, Resp. pelo Exp. do 1-R.D.

EDITAL N.º 139

INVALIDAMENTO

Guia n.º 4500484-49 — Margarida Viana Bretschaff — Rua Bela de São Luis 27. — De acordo com o despacho do Sr. Chefe, exarado em 25 de abril de 1949, ficam cancelados o edi-

tal publicado no D. O. n.º 72, de 22 de março pág. 2.222 — col. 3 — e o Mem. Dif. 117 — ambos expedidos por este Serviço em 24-3-49.

Em 2 de maio de 1949. — *Mario de Almeida*, Mat. 6.387, Resp. pelo Exp. do 1-R.D.

EDITAL N.º 140

Guia n.º 4503888-49 — Henrique Fortunato C. de Sousa — Rua Carlos Sampaio 3. — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 8.11, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *Mario de Almeida*, Mat. 6.387, Resp. pelo Exp. do 1-R.D.

EDITAL N.º 141

Guia n.º 4504289-49 — Francisco Tinto da Fonseca Teles — Avenida Nelson Cardoso lt. 1 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Junior*, Chefe do Serviço de Contrôla Fiscal.

EDITAL N.º 142

Guia n.º 4503252-49 — Igreja Evangélica Congregacional de Santíssimo — Rua Joaquim Marques 5 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626 de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmis-

são na importância de Cr\$ 105,30, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 143

Guia n.º 16018-48 — Manuel Fernandes da Silva — Rua Mapendi 26 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 54,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 144

Guia n.º 4.390-48 — Ieda Pereira Reis — Rua Aires Saldanha 136 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.800,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 145

Guia n.º 8.606-48 — Manuel Mendes Campos — Rua Alte. Baltazar, 25 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 3.250,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 146

Guia n.º 1.468-46 — Moszek Goldfarb — Estr. Marechal Rangel 99 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 30,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 147

Guia n.º 19.497-48 — João Arminio Correia da Costa — Rua Marechal Cantuária 52 — apto. 52 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 1.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 2 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 148

Guia n.º 4503844-49 — Anatório Fernandes de Magalhães — Rua São Luís Gonzaga 207 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 960,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

zo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 149

(EXPORTAÇÃO)

Guia n.º 4551119-49 — Produtos Elétricos de Mica Ltda. — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 10,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 3 de maio de 1949. — *João Nelson Frota Júnior*, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.540.964, extraída em 1.º de abril p.p., em nome de Maria Silva de Vianna Kelsch Kepes, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-la, visto não ter sido paga dentro do prazo estabelecido.

Em 4 de maio de 1949. — *Thomas Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor

Departamento da Renda Imobiliária

EDITAL N.º 2

Publicado no *Diário Oficial* de 29-4-49, pags. 3.239 e 3.240.

Onde se lê:

- Rua Pinheiro do
 - Rua Corcovado
 - Rua Francisco Braga
 - Rua João de Leryyy
 - Rua Maria Barreto
 - Rua Maroués de Santos
 - Rua Matos
 - Rua Miguel de Lemos e Voluntários da Pátria n.º 53
 - Rua Rodolfo Ranas
 - Rua Ronaldo de Carvalho
 - Rua Severiano Brandão
 - Rua Um Bairro Tijucamar
- Leia-se:
- Bêco Pinheiro do
 - Rua Corcovado
 - Rua Francisco Graça
 - Rua João de Leryyy
 - Rua Mário Barreto
 - Rua Maroués de Santos
 - Rua Martius
 - Rua Miguel de Lemos e V. Part nr 53
 - Rua Rodolfo Dantas
 - Rua Ronaldo de Carvalho
 - Rua Severino Brandão
 - Rua Um Bairro Tijucamar
- Omitida na publicação anterior
- Rua Visconde de Figueiredo

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 438

Grupo 14 — Impressos

Concorrência Administrativa n.º 396, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar no dia 20 de maio de 1949 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes le-

gais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.

— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 439

Grupo 6 — Material Hospitalar

Concorrência Administrativa n.º 397, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar, no dia 20 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.

— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 440

Grupo 36 — Diversos

Concorrência Administrativa n.º 398, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar no dia 20 de maio de 1949, às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.

— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

EDITAL N.º 441

Grupos 5 — 6 e 14

Grupos 5, 6 e 14 — Diversos

Concorrência Administrativa n.º 399, a realizar-se na sede da Comissão de Aquisição de Material da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à Rua Santa Luzia n.º 760 — 1.º andar no dia 20 de maio de 1949 às 15 horas.

As especificações referentes à Concorrência acima mencionada, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da Concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1949.

— *João de Quadros*, Oficial Administrativo Classe I — Mat. 3.952 — Membro da S. C. M.

Distrito Sanitário n.º 2

De ordem do Senhor Diretor do Departamento de Higiene, eu, abaixo assinado, Chefe do Segundo Distrito Sanitário:

Faço saber que, às 10 horas do dia 20 de maio de 1949, será visitado, de acordo com o § 2.º do artigo 1.º do Regulamento Sanitário aprovado pelo Decreto Federal n.º 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revogado pelo decreto municipal n.º 6.637 de 24 de fevereiro de 1940, o prédio sito à Rua Barão de Itapagipe n.º 256. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do proprietário, pas-

sei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial* e afixado no prédio acima mencionado.

Rio de Janeiro, D. F., 4 de maio de 1949. — *Dr. Oscar Trompowsky*, Chefe do D. S. 2 — Mat. 61.5-9.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

2 — ED

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que no dia 9 de corrente, segunda-feira, às 14,30 horas, haverá exame para profissionais maquinistas e foguistas, na Uzina de Asfalto da Prefeitura, à Rua Julio de Carmo n.º 355 devendo comparecer os seguintes candidatos:

- 1.ª chamada: Antônio Dias, Otávio Eduardo da Silva, Gino Bruno, Manoel Alves Cardoso.
 - 2.ª chamada: Waldemar Villela.
- Em 3 de maio de 1949. — *Myrian Sinay*.

Departamento de Obras

Pelo presente Edital, fica convidado o Sr. Edmundo Scapim, responsável pelo prédio à Rua Juparanã junto e depois do n.º 50 (terreno) a comparecer ao Serviço de Controle à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115-8º andar, a fim de satisfazer ao pagamento da importância de Cr\$ 10.997,10 relativa à Constr. de muro e passeio, executada pela Prefeitura — Processo n.º 7.703.560-49.

Em 2 de maio de 1949. — *Rita P. Dias*, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 899.

Terceiro Distrito de Obras

Departamento de Concessões

EDITAL N.º 140

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, os memorandos relativos a muitas impostas às Empresas de Ônibus — Artigo 42.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 926 de 23-6-1932 — serão entregues aos Srs. Empresários no Serviço de Correspondência (8-CS) — deste Departamento, após publicação no *Diário Oficial* — Seção II, Departamento de Concessões 4 de Maio de 1949. — *Marcello Carneiro de Mendonça*, Eng.º-Chefe do Serviço de Ônibus. — Mat. 4.593.

Superintendência de Transporte

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 9 de maio do corrente ano, às 16 horas, a rua Frei Caneca n.º 42, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus flens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 53

Grupo n.º 23 — Escovas de aço.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 54

Grupo n.º 1 — Aço doce em chapas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 55

Grupo n.º 4 — Macaco hidráulico.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 56

Grupo n.º 8 — Chave trifásica etc.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27/10/1939, serão distri-

baídos aos interessados pelo T.C.M., ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 8-11-49.

Em 3 de maio de 1949. — *Ezequiel dos Santos Coutinho*, Matr. 12 050, pelo Chefe do TSA-E.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de maio do corrente ano, às 16 horas, à rua Frei Caneca n.º 42 serão realizadas as presentes concorrências, para fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente, o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 57

Grupo n.º 18 — Corda de linho, panos (retalho) para limpeza, cabo de manilha.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 58

Grupo n.º 11 — Madeiras.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 58

Grupo n.º 19 — Macacão de brim cáqui e macacão de brim mescla azul. Nota — As especificações referem es aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta da data de 9-11-39.

Em 3 de maio de 1949. — *Ezequiel dos Santos Coutinho*, matrícula 12 050 — Pelo Chefe do T. S. A. E.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de maio do corrente ano, às 16 horas, a rua Frei Caneca n.º 42 serão realizadas as presentes concorrências, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando, rigorosamente, o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 60

Grupo n.º 28 — Porca de aço, parafuso de ferro.

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 61

Grupo n.º 32 — Tinta "Duco Dupon", Redutor (Thinner).

CONCORRÊNCIA

ADMINISTRATIVA N.º 62

Grupo n.º 34 — Extintor de Incêndio.

Nota — As especificações referem es aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feito em carta da data de 9-11-39.

Em 3 de maio de 1949. — *Ezequiel dos Santos Coutinho*, matrícula 12.050 — Pelo Chefe do T. S. A. E.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Contabilidade e Contrôlê

Departamento de Águas e Esgotos convida o proprietário do imóvel da Rua Dois Irmãos n.º 2, Ilha de Paqueta, a comparecer na Rua Washington Luiz n.º 98 — Serviço de

Contabilidade e Contrôlê, com as contas do aluguel desse prédio, que esteve ocupado com escritório e depósito do D.A.E. até 11 de abril p. passado, a fim de providenciar o pagamento. Serviço de Contabilidade e Contrôlê, 4 de maio de 1949. — *Teófilo Dias Ribeiro*, matrícula n.º 47.085 — Chefe do Serviço.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* — Seção II, de 30 de abril p. findo, referente ao edital n.º 7 de concorrência pública para a construção de coletores de esgoto no bairro de Maria da Graça:

A fls. 3.272 — 2.ª coluna — 62.ª linha,

Onde se lê:

... "3 em profundidade de 2,20m."

Leia-se:

... "3 em profundidade de 2,00m".

A fls. 3.272 — 2.ª coluna 83.ª linha,

Onde se lê:

... "Cisne de Maria..."

Leia-se:

... "Cisne de Faria..."

A fls. 3.272 — 3.ª coluna 49.ª linha,

Onde se lê:

... "de sóca ou aplicação do atêrro..."

Leia-se:

... "de sóca ou apiloamento do atêrro..."

Serviço de Material

CONCORRÊNCIA N.º 205

Data da realização: 9-5-49. Grupo n.º 11 — Peroba de Campos.

CONCORRÊNCIA N.º 206

Data da realização: 9-5-49. Grupo n.º 17 — Solda forte (em cianureto de potássio).

CONCORRÊNCIA N.º 207

Data da realização: 9-5-49. Grupo n.º 23 — Arame de ferro preto.

CONCORRÊNCIA N.º 208

Data da realização: 9-5-49.

Grupo n.º 36 — Conjuntos para ferreamentas, para o reparo das pedras de esmeril.

CONCORRÊNCIA N.º 209

Data da realização: 9-5-49.

Grupo n.º 36 — Eletrobomba para vasão de 15 litros.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados, pelo

Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-39. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 2 de maio de 1949. — *Armandino Adelino da Costa*, oficial administrativo, classe J, matr. 47.094, Respondendo pelo Expediente.

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento d'água a imóveis, publicado no *Diário Oficial* de 30 de abril, à página 3.271-72.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 81

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 26

Para execução de trabalhos de tratamento em plantas cítricas por meio de pulverização nos distritos de Jacarepaguá — Realengo — Santa Cruz e Campo Grande;

Torno público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que não

será mais realizada no dia 11-5-49 às 15,00 horas; a concorrência pública n.º 26, que em virtude do edital n.º 74 de 22-6-49, se deveria realizar nessas data e hora.

Em 4 de maio de 1949. — *Marco Aurélio Murilo Reis* — Presidente da AgCM.

EDITAL N.º 82

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23

Para execução em tarefas, de serviços de combate à formiga saúva, nos distritos de Santa Cruz, Campo Grande, Realengo, Jacarepaguá e Madureira.

Torno público para conhecimento dos interessados e efeitos legais que não será mais realizada no dia 11-5-49; às 15,30 horas, a concorrência pública n.º 23, que em virtude do edital número 71 de 22-5-49, se deveria realizar nessas data e hora.

Em 4 de maio de 1949. — *Marco Aurélio Murilo Reis* — Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 6 de maio de 1949, das 11,15 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
11.741	24.812	11.748	17.828
11.742	6.774	11.749	26.687
11.743	20.628	11.750	7.467
11.744	7.552	11.751	11.532
11.745	1.669	11.753	24.934

EXTRANUMERÁRIOS

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
55.400	46.493	55.412	53.983
55.401	44.944	55.414	38.807
55.403	45.478	55.415	39.843
55.404	53.612	55.416	53.923
55.405	52.573	55.417	34.921
55.406	50.971	55.419	53.979
55.407	51.281	55.420	53.390
55.408	46.577	55.421	53.476
55.409	54.038	55.422	39.835
55.411	49.459	55.423	53.852
		55.424	53.995

EMERGÊNCIAS

Matrícula Matrícula

7.211	33.022
8.172	44.441
8.521	36.798
12.176	51.435
16.004	51.683
21.598	53.375
23.799	53.718
26.343	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado as quintas feiras.

Serviço de Contrôlê Legal

EDITAL N.º 13

Torno público de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 13 de abril do corrente exercício, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis do prédio n.º 96, casa V, da Rua Magalhães Couto, de propriedade do Sr. João Gomes Soares, visto haver falecido em 12 de mês acima referido o contribuinte — Napoleão Guedes Bittencourt, matrícula n.º 16.195. — (Proc. n.º 306.651 de 1949).

Em 4 de maio de 1949. — *Alvaro de Oliveira Franchini* — Chefe de Mem, matrícula n.º 255 — 1-D.A.

ACÓRDO ORTOGRÁFICO

DECRETO-LEI N.º 8.286 — DE 5-12-1945

DOCUMENTOS QUE CONTÊM AS NORMAS DA ESCRITA BRASILEIRA E PORTUGUESA

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL